

**FORNECIMENTO DE
SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 017/2025**

**Dispensa
Nº 009/2025**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2025	
2. Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: Diretoria Administrativa	
Responsável: Jucelia Luciano Silva Santos	Cargo/Função: Diretor Administrativo
Matrícula: Portaria nº 01/2025	Site e telefone: camaramucuri.ba.gov.br (73) 3206-1077
3. Necessidade/objeto:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA	
4. Justificativa da necessidade:	
A Câmara Municipal de Mucuri-BA desempenha atividades administrativas e legislativas que dependem diretamente do uso de equipamentos de informática e seus respectivos suprimentos. Para garantir a continuidade e a eficiência dessas atividades, é fundamental a reposição periódica de insumos essenciais, como teclados, mouse, toners, pen drive, e demais acessórios tecnológicos. A indisponibilidade desses suprimentos pode comprometer o funcionamento dos setores administrativos, impactando na tramitação de documentos, realização de reuniões, impressão de relatórios e outros processos internos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento contínuo de suprimentos de informática se torna imprescindível para garantir a operacionalidade da Câmara Municipal.	

5. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): Não existe Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025. Todavia existe previsão orçamentária, devidamente estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

6. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução:

Tendo em vista a necessidade imediata da contratação, o procedimento licitatório deverá ocorrer dentro do mês de fevereiro de 2025, considerando a necessidade e relevância do objeto para esta casa legislativa, no prazo máximo de 6 meses.

a. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A seguir, apresentamos as especificações dos quantitativos para a contratação de uma empresa para fornecimento de **suprimentos de informática** para atender as demandas da Câmara Municipal de Mucuri, Bahia:

Item	Descrição	Medida	Quantidade
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unidade	10
2	MOUSE SEM FIO	Unidade	8
3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	4
4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	40
5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	12
6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10
7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	8

8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unidade	16
10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M3550IDN	Unidade	12
11	TONER BROTHER TN 660	Unidade	20
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unidade	16
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unidade	16
14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unidade	16
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unidade	16
16	PEN DRIVE 16GB	Unidade	62
17	PEN DRIVE 32GB	Unidade	56
18	SSD EXTERNO 1 TB	Unidade	8
19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unidade	24
20	MOUSE COM FIO USB	Unidade	24
21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unidade	14
22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unidade	16
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unidade	16
24	TONER HP W1030X	Unidade	16
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unidade	18

7. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

a) MEMBROS QUE COMPÕEM A EQUIPE DE APOIO:

- RAMALHO COELHO XAVIER FILHO, matricula 5083;
- LUCIA HELOISA SILVA, matricula nº 011;

b) FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO:

- LUIZ NUNES FALCÃO
- MARCOS JOSÉ KOCH DE MATOS

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Mucuri, Bahia, 11 fevereiro de 2025.

Jucelia Luciano Silva Santos
Diretor Administrativo

De Acordo:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
Presidente

ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

ESTE DOCUMENTO TEM POR OBJETIVO APRESENTAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Mucuri-BA desempenha atividades administrativas e legislativas que dependem diretamente do uso de equipamentos de informática e seus respectivos suprimentos. Para garantir a continuidade e a eficiência dessas atividades, é fundamental a reposição periódica de insumos essenciais, como teclados, mouse, toners, pen drive, e demais acessórios tecnológicos.

A indisponibilidade desses suprimentos pode comprometer o funcionamento dos setores administrativos, impactando na tramitação de documentos, realização de reuniões, impressão de relatórios e outros processos internos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento contínuo de suprimentos de informática se torna imprescindível para garantir a operacionalidade da Câmara Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não existe Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025. Todavia existe previsão orçamentária, devidamente estabelecida na Lei Orçamentária Anual

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve atender aos seguintes requisitos:

- **Qualidade dos produtos:** Os suprimentos devem ser compatíveis com os equipamentos existentes e apresentar alta durabilidade.
- **Regularidade no fornecimento:** A empresa contratada deve garantir a entrega conforme a necessidade da Câmara Municipal.
- **Preços competitivos:** Os valores devem estar alinhados ao mercado.
- **Prazo de entrega e execução:** Os suprimentos devem ser entregues dentro dos prazos estabelecidos para evitar interrupções no trabalho administrativo.
- **Certificação e regularidade:** A empresa deve possuir documentação regular e atender às exigências fiscais e trabalhistas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A seguir, apresentamos as especificações dos quantitativos para a contratação de uma empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Mucuri, Bahia:

Item	Descrição	Medida	Quantidade
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unidade	10
2	MOUSE SEM FIO	Unidade	8
3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	4
4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	40

5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	12
6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10
7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	8
8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unidade	16
10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M3550IDN	Unidade	12
11	TONER BROTHER TN 660	Unidade	20
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unidade	16
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unidade	16
14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unidade	16
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unidade	16
16	PEN DRIVE 16GB	Unidade	62
17	PEN DRIVE 32GB	Unidade	56
18	SSD EXTERNO 1 TB	Unidade	8
19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unidade	24
20	MOUSE COM FIO USB	Unidade	24

21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unidade	14
22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unidade	16
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unidade	16
24	TONER HP W1030X	Unidade	16
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unidade	18

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado de suprimentos de informática é altamente dinâmico, exigindo que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as necessidades operacionais da Câmara Municipal.

Considerando a necessidade de reposição contínua e o impacto direto na eficiência administrativa, a contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, conforme previsto na Lei 14.133/2021, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas da Câmara Municipal. Essa modalidade de contratação se justifica pela natureza dos produtos, que possuem consumo frequente e devem ser adquiridos conforme a necessidade, evitando estoques desnecessários e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Os fornecedores devem apresentar um histórico de fornecimento confiável, assegurando a regularidade da entrega dos itens adquiridos e garantindo compatibilidade com os equipamentos utilizados pela Câmara. Além disso, a contratação permitirá o estabelecimento de um planejamento estratégico para reposição, evitando aquisições emergenciais que possam gerar custos adicionais.

Outro ponto relevante no levantamento de mercado foi a análise comparativa dos custos entre diferentes fornecedores. A pesquisa revelou que há uma variação considerável nos preços, sendo necessário estabelecer critérios claros de qualidade para garantir que os

insumos adquiridos apresentem durabilidade e eficiência, minimizando problemas operacionais relacionados a produtos de baixa qualidade.

Dessa forma, a contratação centralizada de suprimentos de informática proporcionará um melhor controle sobre os gastos públicos, garantindo previsibilidade no planejamento orçamentário, reduzindo desperdícios e assegurando que a Câmara Municipal tenha sempre à disposição os insumos tecnológicos necessários para suas atividades.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A inclusão de eventuais documentos anexos fortalece ainda mais a argumentação, oferecendo embasamento técnico e detalhamento específico sobre os valores estimados. Esses documentos complementares podem incluir pesquisas de mercado, orçamentos anteriores similares, entre outros dados relevantes que corroboram a precisão e consistência da estimativa realizada.

Em resumo, a estimativa do valor global da contratação, aliada à definição de preços referenciais e ao suporte documental, são pilares essenciais para uma gestão de contratos eficaz. Esses elementos promovem transparência, asseguram a economicidade dos recursos e garantem qualidade na seleção e na execução dos serviços contratados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada é a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, garantindo que a Câmara Municipal tenha acesso contínuo aos itens essenciais para o funcionamento de suas atividades administrativas e legislativas. O contrato será formalizado por meio de **dispensa de licitação**, permitindo maior flexibilidade na aquisição conforme a demanda.

A empresa contratada deverá fornecer suprimentos de alta qualidade, compatíveis com os equipamentos existentes na Câmara Municipal. A contratação deverá prever entregas

programadas conforme a necessidade da administração, garantindo a disponibilidade contínua dos insumos sem necessidade de armazenamento excessivo.

Além disso, a solução incluirá um sistema de controle e planejamento da demanda de suprimentos, permitindo um melhor aproveitamento dos recursos e evitando a necessidade de aquisições emergenciais. A fiscalização será realizada pela unidade administrativa da Câmara Municipal, assegurando o cumprimento dos prazos e especificações contratuais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada de forma integral, sem parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do fornecimento de materiais de expediente, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Garantia do funcionamento contínuo das atividades administrativas e legislativas.**
- **Otimização dos recursos públicos**, evitando desperdícios e garantindo eficiência na gestão dos insumos.
- **Melhoria na organização e planejamento do uso dos materiais.**
- **Redução dos impactos ambientais**, promovendo práticas sustentáveis na aquisição e descarte dos produtos.
- **Fornecimento contínuo e sem interrupções**, garantindo maior previsibilidade e controle dos materiais utilizados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de celebrar qualquer contrato, é fundamental que a administração adote medidas estratégicas para garantir sua efetividade e conformidade. Uma das primeiras ações deve ser a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Essa capacitação inclui a compreensão detalhada dos termos do contrato, o desenvolvimento de habilidades de monitoramento do fornecimento de suprimentos de informática.

Além disso, é essencial realizar uma análise minuciosa do ambiente da administração para garantir que esteja em conformidade com as exigências contratuais. Isso pode envolver a verificação da infraestrutura necessária para o armazenamento seguro dos suprimentos, assegurando que estejam aptos para receber os insumos sem risco de desperdício ou falhas operacionais.

Outro passo crucial é a definição clara de responsabilidades e fluxos de comunicação entre os envolvidos, tanto internos quanto externos. Garantir que os servidores saibam a quem recorrer em caso de necessidade de reposição, fiscalização da qualidade do fornecimento ou solução de problemas é essencial para uma gestão eficiente do contrato.

Em resumo, antes da celebração do contrato, a administração deve focar na capacitação dos responsáveis, na adequação da infraestrutura e na definição de processos claros para garantir que o fornecimento dos materiais de expediente ocorra de forma contínua, segura e em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Atualmente, não há contratações correlatas diretamente vinculadas a este objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação priorizará fornecedores que sigam boas práticas ambientais, tais como:

- **Uso de suprimentos recicláveis ou recarregáveis**, reduzindo o impacto ambiental.
- **Fornecimento de produtos certificados**, garantindo conformidade com normas ecológicas.
- **Gestão sustentável de resíduos eletrônicos**, promovendo o descarte correto de toners e cartuchos.
- **Redução do desperdício**, incentivando o uso consciente dos insumos tecnológicos.

Recomenda-se que os fornecedores adotem processos produtivos sustentáveis, promovendo a responsabilidade ambiental no fornecimento de suprimentos de informática.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise técnica, operacional e orçamentária demonstra que a contratação é viável e necessária para garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal. A aquisição por meio de empresa especializada proporciona maior eficiência na logística de fornecimento, assegurando a disponibilidade imediata dos insumos.

Além disso, a contratação permite uma melhor gestão dos estoques, evitando desperdícios e promovendo um uso racional dos recursos públicos.

Com base nessa análise criteriosa, recomendamos a efetivação da contratação, pois ela se mostra viável técnica, operacional e financeiramente, além de estar plenamente alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações.

Mucuri-BA, 11 de fevereiro de 2025.

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

2. JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Mucuri-BA desempenha atividades administrativas e legislativas que dependem diretamente do uso de equipamentos de informática e seus respectivos suprimentos. Para garantir a continuidade e a eficiência dessas atividades, é fundamental a reposição periódica de insumos essenciais, como teclados, mouse, toners, pen drive, e demais acessórios tecnológicos.

A indisponibilidade desses suprimentos pode comprometer o funcionamento dos setores administrativos, impactando na tramitação de documentos, realização de reuniões, impressão de relatórios e outros processos internos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento contínuo de suprimentos de informática se torna imprescindível para garantir a operacionalidade da Câmara Municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO:

3.1. As especificações e quantitativos estão descritas na tabela abaixo:

COTAÇÃO - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Descrição	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unidade	10			R\$ -
2	MOUSE SEM FIO	Unidade	8			R\$ -
3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	4			R\$ -

4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	40			R\$ -
5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	12			R\$ -
6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10			R\$ -
7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	8			R\$ -
8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10			R\$ -
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unidade	16			R\$ -
10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M3550IDN	Unidade	12			R\$ -
11	TONER BROTHER TN 660	Unidade	20			R\$ -
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unidade	16			R\$ -
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unidade	16			R\$ -
14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unidade	16			R\$ -
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unidade	16			R\$ -
16	PEN DRIVE 16GB	Unidade	62			R\$ -
17	PEN DRIVE 32GB	Unidade	56			R\$ -
18	SSD EXTERNO 1 TB	Unidade	8			R\$ -
19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unidade	24			R\$ -
20	MOUSE COM FIO USB	Unidade	24			R\$ -
21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unidade	14			R\$ -

22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unidade	16			R\$ -
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unidade	16			R\$ -
24	TONER HP W1030X	Unidade	16			R\$ -
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unidade	18			R\$ -
TOTAL						R\$ -

3.2. Fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara de Mucuri, Bahia;

3.3. Prazo estimado de consumo: 06 (seis) meses;

4. ORÇAMENTO ESTIMADO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do objeto desta contratação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal, especificadas no Instrumento de Contrato.

4.2. A contratação está prevista no orçamento da Câmara Municipal de Mucuri, com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

- a) Órgão: 010100
- b) Projeto/Atividade: 2001
- c) Elemento de despesa: 3.3.90.30
- d) Fonte de recurso: 1500

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO:

5.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de **licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a Lei 14.133/2021, com base nos seguintes critérios:

- a) **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme análise do edital.
- b) Atendimento aos requisitos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, além de comprovação de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**.

5.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- I. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- III. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- IV. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- V. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- VI. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- VII. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- VIII. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- II. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- III. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- V. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- VII. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

C) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- I. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

• QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I. Comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto licitado da licitação, através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- II. Alvará de funcionamento.

E) OUTROS DOCUMENTOS:

- I. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

6.3 REGIME DE EXECUÇÃO:

6.3.1 O regime de execução do objeto será por **empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4 DA APLICAÇÃO DE MARGEM DE PREFERÊNCIA

Não será aplicada margem de preferência na presente contratação.

7 UNIDADE FISCALIZADORA

7.1 A fiscalização caberá a Unidade Administrativa da Câmara Municipal de Mucuri, que determinará o que for necessário e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

7.2 Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento do objeto, inclusive observância quanto às especificações previstas.

8 PREÇO E PAGAMENTO

8.1 O objeto da presente contratação deverá ser disponibilizado de imediato na Sede do Município de Mucuri-BA.

8.2 Verificada a não-conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei.

8.3 A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

8.4 É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta casa legislativa, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste termo de referência.

8.5 Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

8.6 Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.7 Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.8 Para a efetivação do pagamento, o fornecedor deverá apresentar as certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), certidões negativas de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e certidões negativas de tributos municipais e estaduais. O fornecedor deverá manter a regularidade durante todo o período da contratação.

9 OBRIGAÇÕES

Caberá à Contratada:

9.1.1 Efetuar a entrega dos itens previstos no objeto da presente contratação em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando os detalhes necessários para sua plena identificação.

9.1.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente contratação.

9.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes aos itens previstos no objeto da presente contratação, incluindo substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas).

9.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

9.1.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.7 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante.

9.1.8 Fornecer os produtos no prazo estabelecido ou quando necessário o fornecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

9.1.9 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos itens previstos no objeto da presente contratação, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

9.1.10 Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

9.1.11 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos itens previstos no objeto da presente contratação, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

9.2.1 Receber provisoriamente os itens previstos no objeto da presente contratação, disponibilizando local, data e horário.

9.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

9.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

9.2.4 Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária.

9.2.5 Conferir o fornecimento dos itens, embora a contratada seja a única e responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

9.2.6 Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo.

9.2.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado.

9.2.8 Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer os itens dentro das normas estabelecidas.

10 RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1 Caso o item fornecido não atenda as especificações da requisição, a contratada deverá efetuar a troca no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, do recebimento provisório, resguardando-se a Câmara do Município de Mucuri-BA o direito de não aceitar o item cuja qualidade seja comprovadamente inferior ao requisitado.

10.2 A entrega dos produtos deste Termo de Referência deverá ser realizada imediatamente após o envio ao Contratado (a) da ordem de fornecimento com vistas a não provocar atrasos no funcionamento da Câmara Municipal de Mucuri, Bahia, de segunda a sexta, das 07h às 13h.

10.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.4 Os itens solicitados deverão ser entregues conforme a necessidade da administração pública através de Ordem de Fornecimento;

10.5 A Câmara poderá não adquirir a totalidade do quantitativo dos produtos previsto nesta contratação, o que fará segundo a necessidade real do momento, pois as quantidades a serem adquiridas estão sujeitas a variação;

10.6 Obrigatoriamente os produtos a serem ofertados deverão ser de 1ª qualidade, caso os produtos ofertados sejam de baixa ou má qualidade, a Câmara poderá recusar ou pedir que seja substituído dos mesmos.

11 LEVANTAMENTO DE PREÇOS

11.1 O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços via Banco de Preços, fornecedores, etc.

11.2 O Setor Responsável pela cotação de preço será o Setor de Compras da Câmara Municipal Mucuri-BA.

12 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

12.1 O fornecimento será efetuado, mediante requisição para fornecimento emitida pela administração da Câmara de Mucuri-BA, com prazo de entrega imediato, contados a partir do recebimento da requisição/autorização.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração já identificado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.133/21.

13.4 O gestor de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas neste Termo de Referência, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 As normas disciplinadoras deste instrumento serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, sempre que possível, sem comprometimento do interesse público, e dos certames delas decorrentes.

14.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

14.3 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar o certame por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da licitante, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação.

14.5 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do instrumento.

14.6 Os casos omissos neste instrumento serão solucionados pela comissão de licitação, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

14.7 A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14.8 Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Contratada deverá fornecer os produtos (combustível) de forma imediata quando solicitada. Desta forma não há razão de se falar em reajuste de preços para este fornecimento, em virtude de sua temporalidade.

14.9 Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis a prestação dos serviços objetos desta contratação.

14.10 Fica eleito o foro da Comarca de Mucuri-BA ou outro que venha a ser definido, por substituição, por determinação do TJ-BA, para a solução de qualquer conflito deste Contrato, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.11 O Adquirente não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.

14.12 Na aplicação deste Termo de Referência, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.

Mucuri-BA, 11 de fevereiro de 2025.

Responsável pela elaboração do TR:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS:

1. Venho, por meio do presente, solicitar pesquisa de preços para continuação do processo administrativo objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA. ***EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, BAHIA.***
2. **Após conclusão do pesquisa de preços, encaminhe os autos para o setor de contabilidade, para verificar a adequação orçamentária.**

Mucuri/Ba, 11 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JUCELIA LUCIANO SILVA SANTOS

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO

PESQUISA DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000984

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano 10

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 05.441.603/0001-42

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2025

Visando o conhecimento de interessados, a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 14.133/21, torna público que receberá cotações objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Mucuri-BA**, contendo as especificações abaixo: Os interessados deverão apresentar as cotações de preços, de forma individualizada conforme termo de referência abaixo, em até 03 dias úteis, para o Setor de Compras no seguinte E-mail: compras@camaramucuri.ba.gov.br. Ou no endereço Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290, Bairro Malvinas, Município de Mucuri – Estado da Bahia.

Termo de referência/Modelo de proposta

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Descrição	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unidade	10		R\$ -	R\$ -
2	MOUSE SEM FIO	Unidade	8		R\$ -	R\$ -
3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	4		R\$ -	R\$ -
4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	40		R\$ -	R\$ -
5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	12		R\$ -	R\$ -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000984

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano 10

6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10		R\$ -	R\$ -
7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	8		R\$ -	R\$ -
8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10		R\$ -	R\$ -
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unidade	16		R\$ -	R\$ -
10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M3550IDN	Unidade	12		R\$ -	R\$ -
11	TONER BROTHER TN 660	Unidade	20		R\$ -	R\$ -
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unidade	16		R\$ -	R\$ -
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unidade	16		R\$ -	R\$ -
14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unidade	16		R\$ -	R\$ -
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unidade	16		R\$ -	R\$ -
16	PEN DRIVE 16GB	Unidade	62		R\$ -	R\$ -
17	PEN DRIVE 32GB	Unidade	56		R\$ -	R\$ -
18	SSD EXTERNO 1 TB	Unidade	8		R\$ -	R\$ -
19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unidade	24		R\$ -	R\$ -
20	MOUSE COM FIO USB	Unidade	24		R\$ -	R\$ -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000984

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano 10

21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unidade	14		R\$	R\$
					-	-
22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unidade	16		R\$	R\$
					-	-
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unidade	16		R\$	R\$
					-	-
24	TONER HP W1030X	Unidade	16		R\$	R\$
					-	-
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unidade	18		R\$	R\$
					-	-
TOTAL						R\$
						-

- Os valores totais já deverão constar os impostos.

Cotação enviada, em _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Mucuri-Ba, 14 de fevereiro de 2025

JUCELIA LUCIANO SILVA SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
Setor de Compras;

PROPONENTE		
EMPRESA	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	
C.N.P.J	16.308.132/0001 - 15	
ENDEREÇO	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 275, CENTRO	
TELEFONE: 3291-1680	FAX: (730 3291 - 1680	E-MAIL: licitacaonova@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Descrição	Medida	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unidade	10	95,40	954,00	MAXPRINT
2	MOUSE SEM FIO	Unidade	8	32,80	262,40	MAXPRINT
3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	4	96,80	387,20	BYQUALY
4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	40	66,20	2.648,00	MAXPRINT
5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	12	79,30	951,60	MULTILASER
6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10	75,10	751,00	MULTILASER

7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	8	78,00	624,00	FUSÃO
8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10	66,20	662,00	MAXPRINT
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unidade	16	139,00	2.224,00	FUSÃO
10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M3550IDN	Unidade	12	79,90	958,80	COMPAQ
11	TONER BROTHER TN 660	Unidade	20	45,40	908,00	FUSÃO
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unidade	16	79,30	1.268,80	EPSON
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unidade	16	79,30	1.268,80	EPSON
14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unidade	16	79,30	1.268,80	EPSON
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unidade	16	79,30	1.268,80	EPSON
16	PEN DRIVE 16GB	Unidade	62	40,80	2.529,60	MULTILASER
17	PEN DRIVE 32GB	Unidade	56	45,70	2.559,20	MULTILASER
18	SSD EXTERNO 1 TB	Unidade	8	683,00	5.464,00	ADATA
19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unidade	24	37,50	900,00	LETRON
20	MOUSE COM FIO USB	Unidade	24	12,60	302,40	LEONORA
21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unidade	14	185,60	2.598,40	LETRON
22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unidade	16	288,00	4.608,00	PANTUM
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unidade	16	43,40	694,40	MULTILASER
24	TONER HP W1030X	Unidade	16	269,00	4.304,00	EVOLUT
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unidade	18	289,00	5.202,00	QUALITY
VALOR TOTAL (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)					R\$45.568,20	

OS VALORES TOTAIS JÁ ESTÃO CONTABILIZADOS OS IMPOSTOS.

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.



KRETTI & KRETLI LTDA - EPP

CNPJ: 16.308.132/0001-15

DOUGLAS KRETLI TEIXEIRA

SÓCIO

RG:401724573

CPF:392.671.215-53



Escritomoveis Comércio de móveis e Equip. para escritório Ltda
CNPJ : 05.887.378/0001-72

Câmara Municipal de Mucuri/Bahia
Processo Administrativo:017/2025

Cotação de Preços

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Descrição	Medida	Quant.	Marca	Valor Unitário	Total
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unidade	10	MULTILASER	101,00	1.010,00
2	MOUSE SEM FIO	Unidade	8	MAXPRINT	34,70	277,60
3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	4	MASTERPRINT	102,60	410,40
4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	40	MAXPRINT	70,20	2.808,00
5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	12	MULTILASER	84,00	1.008,00
6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10	MULTILASER	79,60	796,00
7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	8	MASTERPRINT	82,70	661,60
8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10	MAXPRINT	70,20	702,00
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unidade	16	FUSÃO	147,30	2.356,80



Escritomoveis Comércio de móveis e Equip. para escritório Ltda
CNPJ : 05.887.378/0001-72

10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M3550IDN	Unidade	12	COMPAQ	84,60	1.015,20
11	TONER BROTHER TN 660	Unidade	20	MASTERPRINT	48,10	962,00
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unidade	16	EPSON	84,00	1.344,00
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unidade	16	EPSON	84,00	1.344,00
14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unidade	16	EPSON	84,00	1.344,00
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unidade	16	EPSON	84,00	1.344,00
16	PEN DRIVE 16GB	Unidade	62	KINGSTON	43,20	2.678,40
17	PEN DRIVE 32GB	Unidade	56	KINGSTON	48,80	2.732,80
18	SSD EXTERNO 1 TB	Unidade	8	ADATA	724,00	5.792,00
19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unidade	24	LETRON	39,75	954,00
20	MOUSE COM FIO USB	Unidade	24	LEONORA	13,30	319,20
21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unidade	14	LETRON	196,70	2.753,80
22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unidade	16	PANTUM	305,30	4.884,80
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unidade	16	LOGITECH	46,00	736,00
24	TONER HP W1030X	Unidade	16	EVOLUT	285,10	4.561,60
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unidade	18	MASTERPRINT	285,00	5.130,00
Soma Total (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Vinte Seis Reais e Vinte Centavos)					R\$47.926,20	

Validade da Cotação: 60 Dias

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

05.887.378/0001-72
ESCRITOMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
RUA ANTONIO SIMPLICIO DE BARROS, 204
PÇA. DA BIBLIA - CENTRO - CEP 45985-188
TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA

**Rua : Antônio Simplicio de Barros (Praça da Bíblia) , 204 Centro - CEP : 45.985.188
Teixeira de Freitas –Ba**

Câmara Municipal Mucuri/Bahia

Cotação de Preços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA.

COTAÇÃO - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Descrição	Medida	Quant.	Marca	Valor Unitário	Total
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unidade	10	fortrek	104,00	1.040,00
2	MOUSE SEM FIO	Unidade	8	maxprint	35,70	285,60
3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	4	premium	105,50	422,00
4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	40	maxprint	72,15	2.886,00
5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	12	multilaser	86,40	1.036,80
6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10	multilaser	81,90	819,00
7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	8	premium	85,00	680,00
8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10	maxprint	72,15	721,50
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unidade	16	fusão	151,50	2.424,00

10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M3550IDN	Unidade	12	compaq	87,10	1.045,20
11	TONER BROTHER TN 660	Unidade	20	premium	49,50	990,00
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unidade	16	epson	86,50	1.384,00
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unidade	16	epson	86,50	1.384,00
14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unidade	16	epson	86,50	1.384,00
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unidade	16	epson	86,50	1.384,00
16	PEN DRIVE 16GB	Unidade	62	sandisk	44,50	2.759,00
17	PEN DRIVE 32GB	Unidade	56	sandisk	49,90	2.794,40
18	SSD EXTERNO 1 TB	Unidade	8	adata	744,50	5.956,00
19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unidade	24	letron	41,00	984,00
20	MOUSE COM FIO USB	Unidade	24	leonora	13,80	331,20
21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unidade	14	letron	202,30	2.832,20
22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unidade	16	pantum	314,00	5.024,00
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unidade	16	fortrek	47,30	756,80
24	TONER HP W1030X	Unidade	16	evolut	293,20	4.691,20
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unidade	18	creative	315,00	5.670,00
Total					Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos	
					R\$49.684,90	

Validade da Cotação: 60 Dias

Teixeira de Freitas/BA 19 de Fevereiro de 2025.


 24.221.759/0001-62
 MACRO MAGAZINE LTDA
 RUA NILO PEÇANHA, 62 - CENTRO
 CENTRO - CEP 45085-234
 TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

Responsável: JOYCE APARECIDA BORGES DE SOUZA MELGAÇO

Telefone: (73) 99941-4018

Departamento: DIRETOR ADMINISTRATIVO



Relatório de Cotação: COTAÇÃO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 2025 2

Pesquisa realizada entre 24/02/2025 07:05:03 e 24/02/2025 08:50:26

Relatório gerado no dia 24/02/2025 08:51:30 (IP: 189.201.236.125)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TECLADO SEM FIO

Descrição: TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 3	10	R\$ 134,32 (un)	-	R\$ 134,32	2,4%	R\$ 1.343,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
	1	CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS			02609627000170-1-000021/2025	31/01/2025	R\$ 129,00
	2	ESTADO DO CEARA / 170001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO			07954480000179-1-023281/2024	05/12/2024	R\$ 134,95
	3	MUNICIPIO DE MORADA NOVA DE MINAS			18296665000150-1-000054/2024	14/10/2024	R\$ 139,00
	Valor Unitário						R\$ 134,32
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 134,95		Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,32		

Item 2: MOUSE SEM FIO

Descrição: MOUSE SEM FIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	8	R\$ 61,00 (un)	-	R\$ 61,00	0,9%	R\$ 488,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE WESTFALIA / 1 - Prefeitura Municipal de Westfália			04215147000150-1-000335/2024	04/12/2024	R\$ 60,00
2	CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE			94188208000120-1-000007/2024	09/09/2024	R\$ 61,00
3	MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA / 1828 - Bragança Paulista			46352746000165-1-000423/2024	03/09/2024	R\$ 62,00



Valor Unitário	R\$ 61,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 61,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,00

Item 3: TONER HP 18A
Descrição: TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		4	R\$ 125,13 (un)	-	R\$ 125,13	0,9%	R\$ 500,52
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MORRINHOS CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS				24853194000136-1-000013/2025	30/01/2025	R\$ 90,00
2	MUNICIPIO DE BRASIL NOVO				34887950000100-1-000019/2024	29/08/2024	R\$ 145,40
Valor Unitário							R\$ 117,70
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA				117498	26/12/2024	R\$ 140,00
Valor Unitário							R\$ 140,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 140,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,13		

Item 4: TONER HP CT 0301
Descrição: TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 3	40	R\$ 61,67 (un)	-	R\$ 61,67	4,4%	R\$ 2.466,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço	
	1	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES			01263896000164-1-001032/2024	04/11/2024	R\$ 65,00
	2	10.792.928/0001-00 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS			10792928000100-1-000120/2024	30/10/2024	R\$ 62,00
	3	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA			46377800000127-1-002712/2024	06/09/2024	R\$ 58,00
	Valor Unitário						R\$ 61,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 62,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,67			

Item 5: TONER HP 78A
Descrição: TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	12	R\$ 94,80 (un)	-	R\$ 94,80	2%	R\$ 1.137,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		



1	MUNICIPIO DE GUARIBA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	48664304000180-1-000281/2024	27/09/2024	R\$ 74,00
2	MUNICIPIO DE PEDRA BONITA	01640429000106-1-000117/2024	18/09/2024	R\$ 113,99
Valor Unitário				R\$ 94,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.798/0001-00 - Prefeitura Municipal de Indaial - SC	30988_0442024	16/10/2024	R\$ 96,41
Valor Unitário				R\$ 96,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 96,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,80

Item 6: TONER HP 12A
Descrição: TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 90,86 (un)	-	R\$ 90,86	1,6%	R\$ 908,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PINHEIRAL			01612981000190-1-000092/2024	09/10/2024	R\$ 80,00
2	MUNICIPIO DE GUARIBA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA			48664304000180-1-000281/2024	27/09/2024	R\$ 100,00
Valor Unitário						R\$ 90,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CANARANA/MT			109257	04/10/2024	R\$ 92,57
Valor Unitário						R\$ 92,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 92,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,86

Item 7: TONER HP 48A
Descrição: TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	8	R\$ 94,53 (un)	-	R\$ 94,53	1,3%	R\$ 756,24
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
	1	MUNICIPIO DE SARANDI / 929269 - CAIXA DE APOSENT.PENSÃO DOS SERV.MUN.SARANDI		78200482000110-1-000127/2024	25/11/2024	R\$ 98,50
	2	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO / 102143 - ESP-PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIB.PRETO-USP		63025530000104-1-002863/2024	22/11/2024	R\$ 100,00
	3	MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		46410866000171-1-000368/2024	28/08/2024	R\$ 85,10
	Valor Unitário					R\$ 94,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 98,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,53



Item 8: TONER HP CT 436

Descrição: TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 59,53 (un)	-	R\$ 59,53	1,1%	R\$ 595,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA	46634127000163-1-000089/2025	13/02/2025	R\$ 49,90
2	04.215.994/0001-14 - MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS	04215994000114-1-000045/2024	24/09/2024	R\$ 68,70
3	MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO	43206424000110-1-000518/2024	06/09/2024	R\$ 60,00
Valor Unitário				R\$ 59,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,53

Item 9: REFIL TONER TK-1140

Descrição: REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	16	R\$ 164,30 (un)	-	R\$ 164,30	4,7%	R\$ 2.628,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	26461699000180-1-000309/2024	07/11/2024	R\$ 169,00
2	MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO / 1 - MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO	06554844000160-1-000056/2024	04/11/2024	R\$ 163,90
3	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA	91987719000113-1-000113/2023	12/09/2024	R\$ 160,00
Valor Unitário				R\$ 164,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 163,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,30

Item 10: REFIL TONER TK-3122-AG

Descrição: REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M355OIDN

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5		16	R\$ 229,52 (un)	-	R\$ 229,52	6,5%	R\$ 3.672,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE SAO PAULO	46379400000150-1-002549/2024	16/10/2024	R\$ 220,00
2	MUNICIPIO DE ORIXIMINA	05131081000182-1-000025/2024	25/09/2024	R\$ 211,00
Valor Unitário				R\$ 215,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA	109880	08/10/2024	R\$ 257,56
Valor Unitário				R\$ 257,56
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 220,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,52	

Item 11: TONER BROTHER TN 660
Descrição: TONER BROTHER TN 660

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 31	20	R\$ 105,15 (un)	-	R\$ 105,15	3,7%	R\$ 2.103,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço	
	1	MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO / 1 - MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO			06554844000160-1-000056/2024	04/11/2024	R\$ 106,97
	2	09.594.477/0001-17 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ªDivisão de Exército 12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) 5ºBatalhão de Infantaria Leve			NºPregão:900262024 UASG:160472	01/11/2024	R\$ 77,61
	3	10.284.791/0001-82 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ºBatalhão de Guardas			NºPregão:900102024 UASG:160253	13/09/2024	R\$ 130,88
Valor Unitário		R\$ 105,15					
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 106,97		Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,15			

Item 12: REFIL DE TINTA T544 PRETO
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	16	R\$ 92,97 (un)	-	R\$ 92,97	2,6%	R\$ 1.487,52
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	25.064.072/0001-23 - MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS			25064072000123-1-000041/2024	09/10/2024	R\$ 94,00
Valor Unitário						R\$ 94,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE DARCINOPOLIS/TO			110989	23/10/2024	R\$ 94,90
2	MUNICÍPIO DE ANTAS/BA			106817	12/09/2024	R\$ 90,00
Valor Unitário						R\$ 92,45
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 94,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,97		

Item 13: REFIL DE TINTA T544 CIANO
Descrição: REFIL DE TINTA T544 CIANO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	16	R\$ 86,60 (un)	-	R\$ 86,60	2,5%	R\$ 1.385,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	25.064.072/0001-23 - MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS	25064072000123-1-000041/2024	09/10/2024	R\$ 90,80
2	CAMARA MUNICIPAL DE BONOPOLIS	01654751000194-1-000049/2024	05/09/2024	R\$ 84,00
Valor Unitário				R\$ 87,40
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ANTAS/BA	106817	12/09/2024	R\$ 85,00
Valor Unitário				R\$ 85,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,60

Item 14: REFIL DE TINTA T544 MAGENTA
Descrição: REFIL DE TINTA T544 MAGENTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	16	R\$ 86,27 (un)	-	R\$ 86,27	2,5%	R\$ 1.380,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.064.072/0001-23 - MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS			25064072000123-1-000041/2024	09/10/2024	R\$ 90,80
2	CAMARA MUNICIPAL DE BONOPOLIS			01654751000194-1-000049/2024	05/09/2024	R\$ 84,00
Valor Unitário						R\$ 87,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ANTAS/BA			106817	12/09/2024	R\$ 84,00
Valor Unitário						R\$ 84,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,27

Item 15: REFIL DE TINTA T544 AMARELO
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		16	R\$ 86,27 (un)	-	R\$ 86,27	2,5%	R\$ 1.380,32
Preço Compras Governamentais		Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		25.064.072/0001-23 - MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS			25064072000123-1-000041/2024	09/10/2024	R\$ 90,80
2		CAMARA MUNICIPAL DE BONOPOLIS			01654751000194-1-000049/2024	05/09/2024	R\$ 84,00
Valor Unitário							R\$ 87,40
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ANTAS/BA				106817	12/09/2024	R\$ 84,00



Valor Unitário	R\$ 84,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,27

Item 16: PEN DRIVE 16GB
Descrição: PEN DRIVE 16GB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	62	R\$ 36,23 (un)	-	R\$ 36,23	4%	R\$ 2.246,26

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMBARA	75442756000190-1-000238/2024	04/11/2024	R\$ 34,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASIL NOVO - FME	23283347000194-1-000016/2024	01/11/2024	R\$ 38,61
Valor Unitário				R\$ 36,76
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	91.987.669/0001-74 - MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL	0021/2024	04/09/2024	R\$ 35,17
Valor Unitário				R\$ 35,17
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,17				Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,23

Item 17: PEN DRIVE 32GB
Descrição: PEN DRIVE 32GB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	56	R\$ 38,81 (un)	-	R\$ 38,81	3,9%	R\$ 2.173,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE / 34206 - SEC DE EST DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	49603010000100-1-000020/2024	13/02/2025	R\$ 38,00
2	MUNICIPIO DE TARUMA / 4.2024 - SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	64614449000122-1-001399/2024	19/12/2024	R\$ 39,00
Valor Unitário				R\$ 38,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO - AP	114661	03/12/2024	R\$ 39,42
Valor Unitário				R\$ 39,42
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,81

Item 18: SSD EXTERNO
Descrição: HD EXTERNO 1 TB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	8	R\$ 676,06 (un)	-	R\$ 676,06	9,6%	R\$ 5.408,48



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE / 1887 - MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI	06554133000196-1-000002/2025	07/02/2025	R\$ 672,05
Valor Unitário				R\$ 672,05
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI	120853	07/02/2025	R\$ 707,42
2	88.363.189/0001-28 - Prefeitura Municipal de Triunfo	331627	28/08/2024	R\$ 648,70
Valor Unitário				R\$ 678,06
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 672,05	Média dos Preços Obtidos: R\$ 676,06	

Item 19: TECLADO COM FIO
Descrição: TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17		24	R\$ 52,64 (un)	-	R\$ 52,64	2,2%	R\$ 1.263,36
Preço Compras Governamentais		Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DE ASSIS			Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 UASG: 380131	19/12/2024	R\$ 52,34
Valor Unitário							R\$ 52,34
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO				113501	08/11/2024	R\$ 53,67
2	87.613.253/0001-19 - MUNICÍPIO DE AJURICABA				0152/2024	23/10/2024	R\$ 51,92
Valor Unitário							R\$ 52,79
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 52,34		Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,64		

Item 20: MOUSE COM FIO
Descrição: MOUSE COM FIO USB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 3	24	R\$ 15,08 (un)	-	R\$ 15,08	0,6%	R\$ 361,92	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço	
	1	FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA / 121201 - ESP-FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA	61571923000198-1-000091/2024			06/02/2025	R\$ 15,73
	2	MUNICIPIO DE IMBITUVA / 42 - Prefeitura Municipal de Imbituva - PR	76175892000123-1-000142/2024			20/12/2024	R\$ 14,50
	3	MUNICIPIO DE SAO JERONIMO / 35399 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO	88117700000101-1-000252/2024			26/11/2024	R\$ 15,00
	Valor Unitário						R\$ 15,08



Item 21: CAIXINHA DE SOM

Descrição: CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	14	R\$ 112,65 (un)	-	R\$ 112,65	2,8%	R\$ 1.577,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.208.834/0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:901192024 UASG:987489	15/10/2024	R\$ 90,12
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-INSTITUTO DE BIOCENCIAS-C.BOTUCATU	Dispensa de Licitação Nº 90049/2024 UASG: 102315	28/08/2024	R\$ 132,84
Valor Unitário				R\$ 111,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.138.336/0001-53 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DOESTE	00006124	09/10/2024	R\$ 114,98
Valor Unitário				R\$ 114,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 114,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,65

Item 22: REFIL TONER PANTUM RK 219

Descrição: REFIL DE TONER PANTUM RK 219

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	16	R\$ 178,04 (un)	-	R\$ 178,04	5,1%	R\$ 2.848,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.518.900/0001-13 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE	NºPregão:900192024 UASG:929002	19/11/2024	R\$ 178,13
Valor Unitário				R\$ 178,13

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Branca	58_2024_Santa Branca	24/01/2025	R\$ 178,00
2	Prefeitura Municipal de Santa Branca	58_2024_Santa Branca	24/01/2025	R\$ 178,00
Valor Unitário				R\$ 178,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 178,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,04



Item 23: MOUSE PAD
Descrição: MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	16	R\$ 43,42 (un)	-	R\$ 43,42	1,2%	R\$ 694,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL / 343032 - IPHAN - 20A. SUPERINTENDENCIA REGIONAL/PB	26474056000171-1-000413/2024	19/12/2024	R\$ 44,90
2	S.A.A.E (SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO)	07221747000119-1-000009/2024	20/09/2024	R\$ 42,00
Valor Unitário				R\$ 43,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT	118894	22/01/2025	R\$ 43,36
Valor Unitário				R\$ 43,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,42

Item 24: TONER HP W1030X
Descrição: TONER HP W1030X

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	16	R\$ 513,33 (un)	-	R\$ 513,33	14,6%	R\$ 8.213,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 2406 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	03788239000166-1-000357/2024	21/01/2025	R\$ 568,00
Valor Unitário				R\$ 568,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT	117252	21/01/2025	R\$ 550,00
2	MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO	111307	21/11/2024	R\$ 422,00
Valor Unitário				R\$ 486,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 550,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 513,33

Item 25: TONER LASER JET PRO 4103
Descrição: TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	18	R\$ 508,34 (un)	-	R\$ 508,34	16,3%	R\$ 9.150,12
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	1	MUNICIPIO DE VIAMAO / 01 - Prefeitura Municipal de Viamão		88000914000101-1-000250/2024	06/12/2024	R\$ 528,72



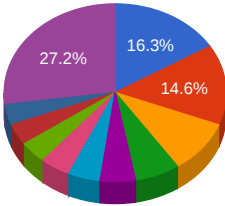
2	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BURITIS - IPREB	24336499000170-1-000009/2024	14/10/2024	R\$ 498,15
Valor Unitário				R\$ 513,44
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Instituto de Previdência de Buritis - IPREB	44812-Instituto de Previdência de Buritis - IPREB-72024-42024	18/10/2024	R\$ 498,15
Valor Unitário				R\$ 498,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 498,15	Média dos Preços Obtidos: R\$ 508,34
--	--------------------------------------

Valor Global:	R\$ 56.171,38
---------------	---------------

Valor do item em relação ao total

- 1) TONER LASER...
- 2) TONER HP W1...
- 3) SSD EXTERNO
- 4) REFIL TONER...
- 5) REFIL TONER...
- 6) REFIL TONER...
- 7) TONER HP CT...



1/2



Detalhamento dos Itens

Item 1: TECLADO SEM FIO			
Preço Estimado: R\$ 134,32 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 134,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,32

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 129,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS	Data:	31/01/2025 17:23
Objeto:	SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	TECLADO EM ABS USB SEM FIO PADRÃO ABNT EM PORTUGUÊS COM 102 TECLAS NO MÍNIMO COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS DO TIPO AAA - TECLADO EM ABS USB SEM FIO PADRÃO ABNT EM PORTUGUÊS COM 102 TECLAS NO MÍNIMO COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS DO TIPO AAA	Identificação:	02609627000170-1-000021/2025
		Lote/Item:	1/68
		Ata:	N/A
		Homologação:	28/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	5
		Unidade:	UN
		UF:	GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.724.386/0001-70 *VENCEDOR*	CRI PAPELARIA E PRESENTES LTDA	R\$ 129,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 134,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO CEARA / 170001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	Data: 05/12/2024 16:15
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as demandas das unidades administrativas do Conselho Estadual de educação (CEE) na área de Tecnologia da Informação.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: TECLADO, SEM FIO, CONEXAO BLUETOOTH, ALCANCE ATE 10M, CAIXA 1.0 UNIDADE - TECLADO, SEM FIO, CONEXAO BLUETOOTH, ALCANCE ATE 10M, CAIXA 1.0 UNIDADE	Identificação: 07954480000179-1-023281/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 06/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: CAIXA 1.0 UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.272.825/0004-57 *VENCEDOR*	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	R\$ 134,95
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R CLEIA, 440
Telefone: (85) 3535-4469/ (85) 3535-4480		Email: contabilidade@ibyte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 139,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA DE MINAS	Data: 14/10/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: TECLADO S/ FIO - TECLADO S/ FIO	Identificação: 18296665000150-1-000054/2024
	Lote/Item: 1/169
	Ata: N/A
	Homologação: 29/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: unidade
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.063.723/0001-80 *VENCEDOR*	42.063.723 TAYNARA NUNES DA SILVA	R\$ 139,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 2: MOUSE SEM FIO

Preço Estimado: R\$ 61,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 61,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,00
Quantidade	Descrição	Observação	
8 Unidades	MOUSE SEM FIO		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE WESTFALIA / 1 - Prefeitura Municipal de Westfália	Data:	04/12/2024 00:30
Objeto:	Aquisição de materiais de informática.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Mouse sem fio wireless - Mouse sem fio wireless	SRP:	NÃO
		Identificação:	04215147000150-1-000335/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	27/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	30
		Unidade:	unidade
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.266.674/0001-59 *VENCEDOR*	MAXTER 10 - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 60,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 61,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CONSORCIO PUBLICO FRONTEIRA NOROESTE	Data:	09/09/2024 10:26
Objeto:	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	MOUSE PARA COMPUTADOR LASER SEM FIO. - MOUSE PARA COMPUTADOR LASER SEM FIO.	SRP:	NÃO
		Identificação:	94188208000120-1-000007/2024
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	N/A
		Homologação:	09/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Unidade
		UF:	RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
91.643.122/0001-51	MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 61,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santa Rosa	R JOAO PEDRO TIMM, 165	(55) 3512-3220

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 62,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA / 1828 - Bragança Paulista	Data:	03/09/2024 09:30
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO, INFORMÁTICA E CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	MOUSE OPTICO ERGONOMICO VERTICAL SEM FIO RECARREGA - MOUSE OPTICO ERGONOMICO VERTICAL SEM FIO RECARREGA	SRP:	SIM
		Identificação:	46352746000165-1-000423/2024
		Lote/Item:	1/36
		Ata:	N/A
		Homologação:	14/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
60.023.231/0001-42	PROSUN INFORMATICA LTDA		R\$ 62,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:		Cidade:	Endereço:
SP		Marília	AVENIDA SAMPAIO VIDAL, 299

Item 3: TONER HP 18A

Preço Estimado: R\$ 125,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 125,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,13

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREG ADO E NÃO REMANUFATURADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MORRINHOS CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS	Data: 30/01/2025 11:00
Objeto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TONNER, SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO E ALUGUEL DE IMPRESSORAS PARA O EXERCICIO DE 2025.	Modalidade: Dispensa
Descrição: TONER HP 18A P/ HP M130 - TONER HP 18A P/ HP M130	SRP: NÃO
	Identificação: 24853194000136-1-000013/2025
	Lote/Item: 1/12
	Ata: N/A
	Homologação: 05/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.671.406/0001-10 *VENCEDOR*	MARKA COPIADORA LTDA	R\$ 90,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Morrinhos	Endereço: R PARA, 653

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 145,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO	Data: 29/08/2024 00:00
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material de informática, para manutenção das atividades da Secretaria de administração e finanças de BRASIL NOVO-PA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: TONER HP CF218A 18A M132NW M132FN M132FW M132A - TONER HP CF218A 18A M132NW M132FN M132FW M132A	SRP: SIM
	Identificação: 34887950000100-1-000019/2024
	Lote/Item: 1/4707868
	Ata: N/A
	Homologação: 20/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidades
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.259.084/0001-15 *VENCEDOR*	J R DE LIMA LTDA	R\$ 145,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 140,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção das melhores propostas para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de recargas de toners e cartuchos destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos, Pintadas-Bahia

Descrição: Tonner (NOVO) HP 18A - Tonner (NOVO) HP 18A

Data: 26/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 117498

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 8

Unidade: UND

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.899.879/0001-50 *VENCEDOR*	MAICK SILVA DE JESUS 07592525569	R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 18A Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 4: TONER HP CT 0301

Preço Estimado: R\$ 61,67 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 61,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,67
Quantidade	Descrição	Observação		
40 Unidades	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARR EGADO E NÃO REMANUFATURADO			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 65,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES

Data: 04/11/2024 08:00

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, por meio de pregão eletrônico (SRP), expostos na lista de itens apensada aos autos deste processo.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01263896000164-1-001032/2024

Lote/Item: 1/130

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.915.722/0001-83 *VENCEDOR*	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 65,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA LAGUNA, 2169
Nome de Contato: MARCELO		Telefone: (44) 3222-9607
		Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	10.792.928/0001-00	Data:	30/10/2024 10:00
Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Aquisição de bem comum, tonner's originais ou compatíveis (com qualidade igual ou equivalente dos originais) para impressoras/copiadoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL.	SRP:	SIM
Descrição:	Cartucho toner impressora hp - Cartucho toner impressora hp	Identificação:	10792928000100-1-000120/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	19/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	60
		Unidade:	Unidade
		UF:	AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA					R\$ 62,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	Danilo	(17) 3234-4613	danilo.contmil@terra.com.br	

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Data:	06/09/2024 00:00
Objeto:	Aquisição de peças e suprimentos de informática para suprir as necessidades do almoxarifado da Delegacia Seccional e Polícia de Assis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Cartucho Toner Impressora Hp - Cartucho Toner Impressora Hp	SRP:	NÃO
		Identificação:	46377800000127-1-002712/2024
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	N/A
		Homologação:	27/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	150
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA					R\$ 58,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	Danilo	(17) 3234-4613	danilo.contmil@terra.com.br	



Item 5: TONER HP 78A

Preço Estimado: R\$ 94,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 94,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,80

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGA DO E NÃO REMANUFATURADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 74,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARIBA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	Data: 27/09/2024 08:00
Objeto: AQUISICAO DE GARRAFAS DE TINTAS TONERS E CILINDROS DE IMAGEM COMPATIVELPARA ATENDER AS SECRETARIAS e AQUISICAO DE GARRAFAS DE TINTA TONERS E CILINDROS DE IMAGEM COMPATIVEL PARA AS SECRETARIAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: CARTUCHO DE TONER MONOCROMATICO NOVO HP 78A CE278A CARTUCHO COMPATIVEL DE PRIMEIRO USO NAO REMANUFATURADO NAO RECONDICIONADO E NAO RECARREGADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO IEC 19752 COM RENDIMENTO MEDIO DE 2.100 PAGINAS COM 5 DE COBERTURA. - CARTUCHO DE TONER MONOCROMATICO NOVO HP 78A CE278A CARTUCHO COMPATIVEL DE PRIMEIRO USO NAO REMANUFATURADO NAO RECONDICIONADO E NAO RECARREGADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO IEC 19752 COM RENDIMENTO MEDIO DE 2.100 PAGINAS COM 5 DE COBERTURA.	Identificação: 48664304000180-1-000281/2024
	Lote/Item: 1/38
	Ata: N/A
	Homologação: 07/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 42
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.338.231/0001-60 *VENCEDOR*	J & K COMERCIAL LTDA	R\$ 74,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 113,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BONITA	Data: 18/09/2024 09:50
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARTUCHOS, TONNERS E CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA,MG	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: 2 TONER GENUINO PARA CE278A 278A 78A HP P1566 P1606 TONER GENUINO PARA CE278A 278A 78A HP P1566 P1606 - 2 TONER GENUINO PARA CE278A 278A 78A HP P1566 P1606 TONER GENUINO PARA CE278A 278A 78A HP P1566 P1606	Identificação: 01640429000106-1-000117/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 19/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.103.510/0001-98 *VENCEDOR*	52.103.510 SERGIO JOSE RIBEIRO	R\$ 113,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ:	83.102.798/0001-00	Data:	16/10/2024 08:31
Órgão:	Prefeitura Municipal de Indaial - SC	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	Fornecimento de suprimentos de informática (toners, cartuchos, garrafa ecotank, cilindro e refil de tintas para o abastecimento nos modelos de impressoras HP, Epson, Brother), a fim de atender as demandas das secretarias, fundos e fundações, nesta cidade, Município de Indaial – SC.	SRP:	NÃO
Descrição:	Toner HP 78A Preto (CE278AB) ORIGINAL OU COMPATÍVEL - Toner HP 78A Preto (CE278AB) ORIGINAL OU COMPATÍVEL	Identificação:	30988_0442024
		Lote/Item:	19/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade:	10
		Unidade:	UNID
		UF:	SC

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
10.210.196/0001-00		DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA			R\$ 23,00	
Marca: DSI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CE278A						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	Danilo	(17) 3234-4613	danilo.contmil@terra.com.br	
20.058.175/0001-67		J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 30,66	
VENCEDOR						
Marca: PREMIUM						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CE278A						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Serafina Corrêa	RUA VIA ROMA, 172	(54) 9604-9224	cartuchosinovar@gmail.com		
09.144.705/0001-57		A4 DIGITAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI			R\$ 30,66	
Marca: HP						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CE278AB						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Palhoça	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1250	(48) 3279-1020	carrelas@a4print.com.br		
22.158.475/0001-43		ANGOSEGTEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA			R\$ 301,30	
Marca: HP						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: HP						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						

Item 6: TONER HP 12A

Preço Estimado: R\$ 90,86 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 90,86	Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,86
Quantidade	Descrição	Observação		
10 Unidades	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO			



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE PINHEIRAL	Data:	09/10/2024 08:45
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDRO E REFIL DE TINTAS, PARA ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	Toner 12A para impressora HP LaserJet 1022 - Toner 12A para impressora HP LaserJet 1022	Identificação:	01612981000190-1-000092/2024
		Lote/Item:	1/5
		Ata:	N/A
		Homologação:	09/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Unidade
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.096.279/0001-04 *VENCEDOR*	C.A.A.SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 80,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE GUARIBA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	Data:	27/09/2024 08:00
Objeto:	AQUISICAO DE GARRAFAS DE TINTAS TONERS E CILINDROS DE IMAGEM COMPATIVEL.PARA ATENDER AS SECRETARIAS e AQUISICAO DE GARRAFAS DE TINTA TONERS E CILINDROS DE IMAGEM COMPATIVEL PARA AS SECRETARIAS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	CARTUCHO DE TONER MONOCROMATICO NOVO HP 12A Q2612AB CARTUCHO COMPATIVEL DE PRIMEIRO USO NAO REMANUFATURADO NAO RECONDICIONADO E NAO RECARREGADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO IEC 19752 COM RENDIMENTO MEDIO DE 2.000 PAGINAS COM 5 DE COBERTURA. - CARTUCHO DE TONER MONOCROMATICO NOVO HP 12A Q2612AB CARTUCHO COMPATIVEL DE PRIMEIRO USO NAO REMANUFATURADO NAO RECONDICIONADO E NAO RECARREGADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO IEC 19752 COM RENDIMENTO MEDIO DE 2.000 PAGINAS COM 5 DE COBERTURA.	Identificação:	48664304000180-1-000281/2024
		Lote/Item:	1/9
		Ata:	N/A
		Homologação:	07/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	38
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.193.666/0001-60 *VENCEDOR*	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 100,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Orlândia	RUA 06, 657
		Telefone:
		(11) 1234-5678 / (11) 0123-4567 / (11) 1234-5678
		Email:
		vendor@vendor.com.br

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE CANARANA/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de máquinas de impressão e aquisição de toners e cartuchos para impressão, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme edital e anexos.

Descrição: TONER COMPATIVEL HP Q2612A 12A - TONER COMPATIVEL HP Q2612A 12A

Data: 04/10/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 109257

Lote/Item: 7/6

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 30

Unidade: Unid

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
04.855.336/0001-97	E.S. SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA			R\$ 92,57
VENCEDOR				
Marca: premium				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: premium				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Canarana	RUA SANTA ROSA, 563	(66) 3478-3048/ (66) undefined	caumo.caumo@gmail.com

Item 7: TONER HP 48A

Preço Estimado: R\$ 94,53 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 94,53	Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,53
Quantidade	Descrição	Observação		
8 Unidades	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGA DO E NÃO REMANUFATURADO			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 98,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SARANDI / 929269 - CAIXA DE APOSENT.PENSÃO DOS SERV.MUN.SARANDI

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cartuchos e toners compatível, que serão utilizados pela Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp - Cartucho Toner Impressora Hp

Data: 25/11/2024 07:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 78200482000110-1-000127/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 06/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA			R\$ 98,50
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PR	Mandaguari	AV AMAZONAS, 2270	(44) 3233-6400	



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO / 102143 - ESP-PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIB.PRETO-USP	Data:	22/11/2024 07:59
Objeto:	Aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Cartucho Toner Impressora Hp - Cartucho Toner Impressora Hp	SRP:	NÃO
		Identificação:	63025530000104-1-002863/2024
		Lote/Item:	1/7
		Ata:	N/A
		Homologação:	03/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	3
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 100,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Catanduva	RUA GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br	

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	Data:	28/08/2024 08:45
Objeto:	Aquisição de tonners e Fotocondutores para impressoras	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Cartucho toner impressora hp - Cartucho toner impressora hp	SRP:	NÃO
		Identificação:	46410866000171-1-000368/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	03/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.613.430/0001-80	RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS 07360719976	R\$ 85,10
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 8: TONER HP CT 436

Preço Estimado: R\$ 59,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 59,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,53

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 49,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA	Data:	13/02/2025 14:26
Objeto:	Laser Jet M1132 MFP	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	TONER HP 435/436/85A COMPATIVEL TONER HP 435/436/85A COMPATIVEL - TONER HP 435/436/85A COMPATIVEL TONER HP 435/436/85A COMPATIVEL	SRP:	NÃO
		Identificação:	46634127000163-1-000089/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.464.097/0001-10 *VENCEDOR*	PPL ELETRO DO BRASIL LTDA	R\$ 49,90
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 68,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	04.215.994/0001-14	Data:	24/09/2024 14:52
Órgão:	MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS	Modalidade:	Pregão - Presencial
Objeto:	Aquisição de toners para uso das Secretarias Municipais	SRP:	NÃO
Descrição:	TONER COMPATÍVEL HP 435/436/285/278A - TONER COMPATÍVEL HP 435/436/285/278A	Identificação:	04215994000114-1-000045/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	19/04/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	60
		Unidade:	Unidade
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.596.407/0001-57 *VENCEDOR*	ANDERSON VOLPI	R\$ 68,70
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Carazinho	R DINARTE DA COSTA, 453
		Telefone:
		(54) 9922-1760
		Email:
		volpicomercioemgeral@gmail.com



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO	Data:	06/09/2024 15:49
Objeto:	COMPRA DE MATERIAIS PARA A INFORMATIZACAO DA SAUDE	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	TONER HP 435 436 - TONER HP 435 436	SRP:	NÃO
		Identificação:	43206424000110-1-000518/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	30/04/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	7
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.693.836/0001-32 *VENCEDOR*	S.A. ROCHA INFORMATICA	R\$ 60,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Presidente Prudente	R FLORINDO COELHO, 26

Item 9: REFIL TONER TK-1140

Preço Estimado: R\$ 164,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 164,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,30
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	Data:	07/11/2024 07:59
Objeto:	Aquisição de bem comum - cartuchos, tonner's originais ou compatíveis (similaridade igual ou superior) para atendimento às demandas provenientes de impressão de documentos para as Unidades de Venda(USV) nas cidades de Campo Maior, Piripiri, Oeiras e São Raimundo Nonato nas quais não foram contempladas com a disponibilização de impressoras locadas; para atender as impressoras que estão disponibilizadas para fiscalização.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
		Identificação:	26461699000180-1-000309/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	14/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	3
		Unidade:	Unidade
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.692.456/0001-71 *VENCEDOR*	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 169,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Catanduva	RUA GOIAS, 862
		Telefone:
		(61) 2141-1710
		Email:
		empenhos@fprinte.com.br



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO / 1 - MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO	Data:	04/11/2024 00:00
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	06554844000160-1-000056/2024
		Lote/Item:	1/19
		Ata:	N/A
Descrição:	CARTUCHO/TONER COMPATIVEL PARA KYOCERA 2040 - TK 1175/M2040 / M 2540 - CARTUCHO/TONER COMPATIVEL PARA KYOCERA 2040 - TK 1175/M2040 / M 2540	Homologação:	22/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	40
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PI
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial	
42.040.586/0001-68	LUCIANO DO CARMO RODRIGUES	R\$ 163,90	
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	R JONATHAS BAPTISTA, 2163	(86) 9416-3931
			Email:
			adezinformatica@gmail.com

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA		Data: 12/09/2024 05:05
Objeto: Aquisição de toners para impressora Kyocera.		Modalidade: Dispensa
Descrição: Toner Compatível TK 1175 para impressora Kyocera. - Toner Compatível TK 1175 para impressora Kyocera.		SRP: NÃO
		Identificação: 91987719000113-1-000113/2023
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Homologação: 22/06/2023 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 5
		Unidade: unidade
		UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
91.498.840/0001-81 *VENCEDOR*	SANTALUCIA - COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 160,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Bento Gonçalves	R OLAVO BILAC, 1010
91.498.840/0001-81	SANTALUCIA - COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 160,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Bento Gonçalves	R OLAVO BILAC, 1010



* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
24221759000162	MACRO MAGAZINE LTDA	17/11/2023 09:31:25	Expirado
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
23491900000184	EDMILSON PEREIRA COSTA	17/11/2023 09:34:53	Expirado
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
05887378000172	ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	17/11/2023 09:34:53	Expirado
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento

Item 10: REFIL TONER TK-3122-AG

Preço Estimado: R\$ 229,52 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 229,52	Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,52
Quantidade	Descrição			Observação
16 Unidades	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M355OIDN			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 220,00

Órgão:	ESTADO DE SAO PAULO	Data:	16/10/2024 12:58
Objeto:	Aquisição de 20 (vinte) toners Kyocera para impressora modelo - ECOSYS M2040 dn/L	Modalidade:	Dispensa
	.	SRP:	NÃO
Descrição:	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera referência cartucho: tk-1170, tipo cartucho: original, cor: preta aquisição de toners para modelo kyocera - ECOSYS M2040 dn/L - Impressora em garantia de fabricante - necessidade de toner original de fábrica - Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera referência cartucho: tk-1170, tipo cartucho: original, cor: preta aquisição de toners para modelo kyocera - ECOSYS M2040 dn/L - Impressora em garantia de fabricante - necessidade de toner original de fábrica	Identificação:	46379400000150-1-002549/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.948.252/0001-40 *VENCEDOR*	CLIPPER ENERGIA SERVICOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA	R\$ 220,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Franco da Rocha	R JAIME DUPRAT, 190
	Telefone:	Email:
	(11) 5707-2122	vendas@clipperenergia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 211,00



Órgão:

MUNICÍPIO DE ORIXIMINA

Objeto:

[LICITANET] - A presente licitação tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Processamento de Dados, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e seus demais departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Oriximiná/Pa, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição:

TONER TK-1175 (PRETO) IMPRESSORA KYOCERA-ECOSOYS M2040 DN/L - TONER TK-1175 (PRETO) IMPRESSORA KYOCERA-ECOSOYS M2040 DN/L

Data:

25/09/2024 00:00

Modalidade:

Pregão - Eletrônico

SRP:

SIM

Identificação:

05131081000182-1-000025/2024

Lote/Item:

1/4820795

Ata:

N/A

Homologação:

10/10/2024 00:00

Fonte:

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade:

105

Unidade:

Unidade

UF:

PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial				
21.361.181/0001-51	EDINHO SILVA DE AGUIAR				R\$ 211,00				
VENCEDOR									
Marca:									
Fabricante: Fabricante não informado									
Modelo:									
Descrição: Descrição não informada									
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:					
PA	Santarém	AVENIDA MAGALHAES BARATA, 779	(93) 9111-7522 / (93) 3522-4273	nortedistribuidora20@gmail.com					

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas IniciaisR\$ 257,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA

Objeto:

A presente licitação tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Processamento de Dados, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e seus demais departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Oriximiná/Pa, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição:

TONER TK-1175 (PRETO) IMPRESSORA KYOCERA-ECOSOYS M2040 DN/L - TONER TK-1175 (PRETO) IMPRESSORA KYOCERA-ECOSOYS M2040 DN/L

Data:

08/10/2024 00:00

Modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO

SRP:

SIM

Identificação:

109880

Lote/Item:

/100

Ata:

[Link Ata](#)

Fonte:

licitanet.com.br

Quantidade:

105

Unidade:

Unidade

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial				
21.361.181/0001-51	EDINHO SILVA DE AGUIAR				R\$ 211,00				
VENCEDOR									
Marca: MASTER PRINT									
Fabricante: Fabricante não informado									
Modelo: MASTER PRINT									
Descrição: Descrição não informada									
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:					
PA	Santarém	AVENIDA MAGALHAES BARATA, 779	(93) 9111-7522 / (93) 3522-4273	nortedistribuidora20@gmail.com					

63.833.883/0001-30

U F AGUIAR EIRELI

Marca:

KYOCERA

Fabricante:

Fabricante não informado

Modelo:

KYOCERA

Descrição:

Descrição não informada

Estado:

PA

Cidade:

Santarém

Endereço:

TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76

Nome de Contato:

UBIRACY

Telefone:

(93) 3522-6971

Email:

armarinhorealce@bol.com.br

Relatório gerado no dia 24/02/2025 08:51:30 (IP: 189.201.236.125)

Código Validação: XxufvSYnIS7tQm1WavOvmO1ND9BEpOYeLDHQ2YXxe5kqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XxufvSYnIS7tQm1WavOvmO1ND9BEpOYeLDHQ2YXxe5kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

27 / 65

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
03.977.300/0001-13		VALDIR DIVINO		R\$ 350,00	
Marca: KYOCERA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: KYOCERA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Oriximiná	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2492	(93) 3544-1693/ (93) 9123-7739	cantocontabilidade@hotmail.com	

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 0,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
24221759000162	MACRO MAGAZINE LTDA	17/11/2023 09:35:50	Expirado
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
05887378000172	ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	17/11/2023 09:35:50	Expirado
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
23491900000184	EDMILSON PEREIRA COSTA	17/11/2023 09:35:50	Expirado
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento

Item 11: TONER BROTHER TN 660

Preço Estimado: R\$ 105,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 105,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,15

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	TONER BROTHER TN 660	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 106,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO / 1 - MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO	Data:	04/11/2024 00:00
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	06554844000160-1-000056/2024
		Lote/Item:	1/6
		Ata:	N/A
Descrição:	CARTUCHO/TONER COMPATIVEL PARA BHOTHER 2540 - TN 660/DCP L2540/DCP 2520/MCF 2540 - CARTUCHO/TONER COMPATIVEL PARA BHOTHER 2540 - TN 660/DCP L2540/DCP 2520/MCF 2540	Homologação:	22/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	25
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
42.040.586/0001-68	LUCIANO DO CARMO RODRIGUES			R\$ 106,97	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	R JONATHAS BAPTISTA, 2163	(86) 9416-3931	adezinformatica@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 77,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	09.594.477/0001-17	Data:	01/11/2024 10:00
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	Comando do Exército	SRP:	SIM
	Comando Militar do Sudeste	Identificação:	NºPregão:900262024 / UASG:160472
	2ªDivisão de Exército	Lote/Item:	/113
	12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel)	Ata:	N/A
	5ªBatalhão de Infantaria Leve	Homologação:	05/12/2024 16:29
Objeto:	Aquisição suprimentos de impressora - GCALC da 12º Bda Inf L (Amv).		
Descrição:	Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência		
	Cartucho: Tn-660, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Preta		
CatMat:	467352 - Cartucho Toner Impressora Brother - Referência Cartucho: Tn-660 Tipo		
	Cartucho: Compatível Cor: Preta		
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	6
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
20.362.944/0001-16		RENATO DOS SANTOS MAZIERI		R\$ 75,00	
Marca: PREMIUM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 660					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP		Monte Alto	R Sao Thiago, 27	(16) 3242-7401	renatomontealto@gmail.com

10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA					R\$ 78,00
VENCEDOR						
Marca: DSI/CHINAMATE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: TN660						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	Danilo	(17) 3234-4613	danilo.contmil@terra.com.br	

22.579.314/0001-23		FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 78,00
Marca: PREMIUM						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PREMIUM						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Varginha	RUA DOUTOR ALFREDO VASCONCELOS, 129	Joao	(35) 3015-0404	assistenciategnica@fortprint.net	

20.915.722/0001-83		N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			R\$ 78,00
Marca: zhui mingjia/macrojet					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: tn660					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AVENIDA LAGUNA, 2169	MARCELO	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.288.431/0001-73	ATX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 78,00
Marca: Compatível Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Compatível Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
07.556.125/0001-41	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 78,66
Marca: LASER CARTRIDGE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TN-660 Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R VEREADOR FERNANDO MARIO NETO, 421 Nome de Contato: Fernando Telefone: (24) 3027-0454 Email: fcsilva@fcsilva.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 130,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.284.791/0001-82	Data: 13/09/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ºBatalhão de Guardas	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900102024 / UASG:160253 Lote/Item: /51 Ata: N/A Homologação: 03/10/2024 15:14 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 40 Unidade: Unidade UF: RJ
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e toner	
Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-660 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta	
CatMat: 467352 - Cartucho Toner Impressora Brother - Referência Cartucho: Tn-660 Tipo Cartucho: Compatível Cor: Preta	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.399.091/0001-10	MOVINSEG TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 110,00
Marca: Chinamate Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Toner TN660 COMPATIVEL Descrição: Descrição não informada Endereço: DONA JOAQUINA, 61 Telefone: (21) 6676-3548 Email: movinseg@outlook.com.br		
04.338.231/0001-60	J & K COMERCIAL LTDA	R\$ 110,00
Marca: J & K Compatível Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TN660 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
52.599.341/0001-29	52.599.341 EUSTAQUIO SOARES DE MOURA	R\$ 115,00
Marca: CHINAMATE/IMPORTADO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tn-660 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI				R\$ 115,00	
Marca: PREMIUM						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: TONER TN660 BLACK						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18	SALIORANA	(61) 3971-8759	asadistribuidor2019@gmail.com	
48.040.995/0001-40	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771				R\$ 115,00	
Marca: BROTHER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: BROTHER						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA				R\$ 115,00	
Marca: EVOLUT SIMILAR						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: UN						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA, 11	BRENA/KATIA	(21) 2283-9654	vipecml@gmail.com	
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA				R\$ 116,00	
Marca: DSI/CHINAMATE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: TN660						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	Danilo	(17) 3234-4613	danilo.contmil@terra.com.br	
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 116,00	
Marca: FAST PRINTER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: TN660						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Catanduva	RUA GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br		
01.150.402/0001-35	MABRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 116,00	
Marca: Evolute Chinamat Profit						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Tn-660						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				R\$ 116,00	
Marca: zhuai mingjia/macrojet						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: tn660						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	AVENIDA LAGUNA, 2169	MARCELO	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br	
07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA				R\$ 116,00	
Marca: Evolut						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: TN660						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R GUATAMBU, 142	Luciane	(21) 2489-9703	preventivainfo@yahoo.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
31.889.348/0001-05	J MONTEIRO MATERIAL ELETRICO, CONSTRUCAO E BAZAR LTDA				R\$ 116,00	
Marca: Premium Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cartucho toner impressora brother Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
50.727.020/0001-37	50.727.020 STEFANY RODRIGUES LOPES DA SILVA				R\$ 116,00	
Marca: CONFORME TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME TR Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
46.944.753/0001-56	ELIOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 116,00	
Marca: Cartucho toner impressora Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cartucho toner impressora Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R VISCONDE DO URUGUAI, 531	Telefone: (21) 2222-2222	Email: fiscalcontadnit@hotmail.com		
07.556.125/0001-41	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA				R\$ 116,00	
Marca: LASER CARTRIDGE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tn-660 Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Volta Redonda	Endereço: R VEREADOR FERNANDO MARIO NETO, 421	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (24) 3027-0454	Email: fcsilva@fcsilva.com.br	
08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES EIRELI				R\$ 116,01	
VENCEDOR						
Marca: MSB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TN660 Descrição: Descrição não informada						
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R DOM PEDRO I, 224	Nome de Contato: Marcos	Telefone: (65) 3634-1101	Email: vendas.msbcargas@gmail.com	
18.593.064/0001-09	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA				R\$ 116,01	
Marca: MULTILASER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COMPATIVEL Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: Rua Jose dos Reis, 02475	Nome de Contato: MARCIA / ALEXANDRE	Telefone: (21) 2224-8175	Email: supryoffice@gmail.com	
47.292.532/0001-03	HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 116,01	
Marca: PROFIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cartucho toner impressora brother Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 02138	Telefone: (21) 9378-8582 / (21) 3869-7499 / (21) 3869-7499	Email: jeslucon@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA				R\$ 116,01
Marca: Premium					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Premium					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Limeira	R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA, 174	(19) 9978-3528	ac.almeidatec@gmail.com	
45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA				R\$ 116,01
Marca: PREMIUM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: -					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
ES	Dores do Rio Preto	CRG AGUA COMPRIDA, SN	(32) 9840-0665	mwempreendimentos.es@gmail.com	
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA				R\$ 116,01
Marca: MASTERPRINT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TN- 660					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	AVENIDA TUIUTI, 1370	(44) 3026-1011	valquiria@greendata.com.br	
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA				R\$ 121,00
Marca: AM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: AM					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
PRESIDENTE VARGAS, 541	(67) 9830-1670		amgraficapp@gmail.com		
07.806.993/0001-32	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO				R\$ 200,00
Marca: EVOLUT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TONER					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES NETO, 001450	Clarissa Carvalho C. Pedreira	(71) 3492-7005	africanformatica@bol.com.br
35.818.372/0001-04	MANUTECOM - MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA				R\$ 400,00
Marca: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartu					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartu					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	R PAES LEME, 225	(21) 9385-5656	manutecom19@gmail.com	

Item 12: REFIL DE TINTA T544 PRETO

Preço Estimado: R\$ 92,97 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 92,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,97
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 94,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 25.064.072/0001-23	Data: 09/10/2024 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Contratação de pessoa jurídica para Registro de preço visando a Aquisição de material de expediente e toner para atendimento das diversas secretarias e fundos do Município de Darcinópolis/TO	SRP: SIM
Descrição: REFIL TINTA EPSON T544 PRETO 70ML - REFIL TINTA EPSON T544 PRETO 70ML	Identificação: 25064072000123-1-000041/2024
	Lote/Item: 1/4861349
	Ata: N/A
	Homologação: 23/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UN
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.556.268/0001-00	I. M. ARAUJO	R\$ 94,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 94,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DARCINOPOLIS/TO	Data: 23/10/2024 00:00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Registro de preço visando a Aquisição de material de expediente e toner para atendimento das diversas secretarias e fundos do Município de Darcinópolis/TO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: REFIL TINTA EPSON T544 PRETO 70ML - REFIL TINTA EPSON T544 PRETO 70ML	Identificação: 110989
	Lote/Item: /108
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 30
	Unidade: UN
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.556.268/0001-00	I. M. ARAUJO	R\$ 94,90
VENCEDOR		
Marca: EPSON		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: EPSON		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE ANTAS/BA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toner, jato de tinta e aquisição de unidade de imagem para atender diversas secretarias.

Descrição: REFIL TINTA PARA EPSON T544 BK (PRETO) - REFIL TINTA PARA EPSON T544 BK (PRETO)

Data: 12/09/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 106817

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
11.696.288/0001-05	IVONEI SILVA DE OLIVEIRA			R\$ 90,00
VENCEDOR				
Marca: Epson				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: T544 BK				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Novo Triunfo	R 8 DE JANEIRO, 69	(75) 3277-1130	orcons@megainfoline.com.br

Item 13: REFIL DE TINTA T544 CIANO

Preço Estimado: R\$ 86,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 86,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,60

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	REFIL DE TINTA T544 CIANO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 90,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.064.072/0001-23

Órgão: MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS

Objeto: [LICITANET] - Contratação de pessoa jurídica para Registro de preço visando a Aquisição de material de expediente e toner para atendimento das diversas secretarias e fundos do Município de Darcinópolis/TO

Descrição: REFIL TINTA EPSON T544 CIANO 70ML - REFIL TINTA EPSON T544 CIANO 70ML

Data: 09/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 25064072000123-1-000041/2024

Lote/Item: 1/4861350

Ata: N/A

Homologação: 23/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.556.268/0001-00	I. M. ARAUJO	R\$ 90,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE BONOPOLIS	Data:	05/09/2024 09:07
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T544, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	REFIL DE TINTA EPSON T544 CIANO 65ML - REFIL DE TINTA EPSON T544 CIANO 65ML	SRP:	NÃO
		Identificação:	01654751000194-1-000049/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.705.123/0001-23 *VENCEDOR*	D DA SILVA MENDES FREETEC INFORMATICA	R\$ 84,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE ANTAS/BA	Data:	12/09/2024 00:00
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toner, jato de tinta e aquisição de unidade de imagem para atender diversas secretarias.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	REFIL TINTA PARA EPSON T544 C (CIANO) - REFIL TINTA PARA EPSON T544 C (CIANO)	SRP:	NÃO
		Identificação:	106817
		Lote/Item:	2/2
		Ata:	N/A
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	90
		Unidade:	UND
		UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.696.288/0001-05 *VENCEDOR*	IVONEI SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 85,00
Marca:	Epson	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	T544 C	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Novo Triunfo	R 8 DE JANEIRO, 69
		Telefone:
		(75) 3277-1130
		Email:
		orcons@megainfoline.com.br



Item 14: REFIL DE TINTA T544 MAGENTA

Preço Estimado: R\$ 86,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 86,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,27

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 90,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	25.064.072/0001-23	Data:	09/10/2024 00:00
Órgão:	MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	[LICITANET] - Contratação de pessoa jurídica para Registro de preço visando a Aquisição de material de expediente e toner para atendimento das diversas secretarias e fundos do Município de Darcinópolis/TO	SRP:	SIM
Descrição:	REFIL TINTA EPSON T544 MAGENTA 70ML - REFIL TINTA EPSON T544 MAGENTA 70ML	Identificação:	25064072000123-1-000041/2024
		Lote/Item:	1/4861352
		Ata:	N/A
		Homologação:	23/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	25
		Unidade:	UN
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.556.268/0001-00	I. M. ARAUJO	R\$ 90,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 84,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE BONOPOLIS	Data:	05/09/2024 09:07
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T544, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	REFIL TINTA EPSON T544 MAGENTA 65ML - REFIL TINTA EPSON T544 MAGENTA 65ML	SRP:	NÃO
		Identificação:	01654751000194-1-000049/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.705.123/0001-23	D DA SILVA MENDES FREETEC INFORMATICA	R\$ 84,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Órgão:	MUNICÍPIO DE ANTAS/BA	Data:	12/09/2024 00:00
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toner, jato de tinta e aquisição de unidade de imagem para atender diversas secretarias.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	REFIL TINTA PARA EPSON T544 M (MAGENTA) - REFIL TINTA PARA EPSON T544 M (MAGENTA)	SRP:	NÃO
		Identificação:	106817
		Lote/Item:	2/4
		Ata:	N/A
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	90
		Unidade:	UND
		UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
11.696.288/0001-05	IVONEI SILVA DE OLIVEIRA				R\$ 84,00
VENCEDOR					
Marca: Epson					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: T544 M					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Novo Triunfo	R 8 DE JANEIRO, 69	(75) 3277-1130	orcons@megainfoline.com.br	

Item 15: REFIL DE TINTA T544 AMARELO

Preço Estimado: R\$ 86,27 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 86,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,27
Quantidade	Descrição		Observação
16 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO		

CNPJ:	25.064.072/0001-23	Data:	09/10/2024 00:00
Órgão:	MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	[LICITANET] - Contratação de pessoa jurídica para Registro de preço visando a Aquisição de material de expediente e toner para atendimento das diversas secretarias e fundos do Município de Darcinópolis/TO	SRP:	SIM
Descrição:	REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO 70ML - REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO 70ML	Identificação:	25064072000123-1-000041/2024
		Lote/Item:	1/4861351
		Ata:	N/A
		Homologação:	23/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	25
		Unidade:	UN
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.556.268/0001-00	I. M. ARAUJO	R\$ 90,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE BONOPOLIS	Data:	05/09/2024 09:07
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON T544, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO 65ML - REFIL TINTA EPSON T544 AMARELO 65ML	SRP:	NÃO
		Identificação:	01654751000194-1-000049/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.705.123/0001-23 *VENCEDOR*	D DA SILVA MENDES FREETEC INFORMATICA	R\$ 84,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE ANTAS/BA	Data:	12/09/2024 00:00
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toner, jato de tinta e aquisição de unidade de imagem para atender diversas secretarias.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	REFIL TINTA PARA EPSON T544 Y (AMARELO) - REFIL TINTA PARA EPSON T544 Y (AMARELO)	SRP:	NÃO
		Identificação:	106817
		Lote/Item:	2/3
		Ata:	N/A
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	90
		Unidade:	UND
		UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.696.288/0001-05 *VENCEDOR*	IVONEI SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 84,00
Marca:	Epson	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	T544 Y	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Novo Triunfo	R 8 DE JANEIRO, 69
		Telefone:
		(75) 3277-1130
		Email:
		orcons@megainfoline.com.br



Item 16: PEN DRIVE 16GB

Preço Estimado: R\$ 36,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,23

Quantidade	Descrição	Observação
62 Unidades	PEN DRIVE 16GB	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 34,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE CAMBARA	Data:	04/11/2024 09:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	Modalidade:	Pregão - Presencial
Descrição:	PEN DRIVE 16GB - PEN DRIVE 16GB	SRP:	NÃO
		Identificação:	75442756000190-1-000238/2024
		Lote/Item:	1/101
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	85
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.745.318/0001-15	BELAS ARTES PRESENTES LTDA	R\$ 34,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cambará	R DR GENARO RESENDE, 1170
		Telefone:
		(43) 3532-4450
		Email:
		contato@belasartes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 38,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASIL NOVO - FME	Data:	01/11/2024 09:00
Objeto:	[LICITANET] - Aquisição de material de informática e suprimentos, para manutenção das atividades da Secretaria municipal de educação de BRASIL NOVO-PA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Pen Drive 16gb - Pen Drive 16gb	SRP:	SIM
		Identificação:	23283347000194-1-000016/2024
		Lote/Item:	1/4900830
		Ata:	N/A
		Homologação:	05/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	200
		Unidade:	Unidade
		UF:	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.259.084/0001-15	J R DE LIMA LTDA	R\$ 38,61
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



CNPJ:	91.987.669/0001-74	Data:	04/09/2024 09:15
Órgão:	MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL	Modalidade:	Pregão Eletrônico (14.133/21)
Objeto:	Aquisição de Material de Expediente para uso das Secretarias Municipais	SRP:	SIM
Descrição:	PEN DRIVE 16GB - PEN DRIVE 16GB	Identificação:	0021/2024
		Lote/Item:	193/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	26/09/2024 15:50
		Fonte:	www.banrisul.com.br
		Quantidade:	50
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
07.596.388/0001-84		LOJA PAPION LTDA		R\$ 25,94		
Marca: MULTILASER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MULTILASER						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
92.783.380/0001-04		J DUARTE & CIA LTDA		R\$ 33,50		
VENCEDOR						
Marca: MULTILASER/ MAXPRINT						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MULTILASER/ MAXPRINT						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK, 1500		(51) 3023-1818	escritta@escritta.com.br	
24.291.879/0001-36		TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA		R\$ 34,00		
Marca: MULTILASER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 16GB						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Caxias do Sul	R JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA), 55	ANDRE	(51) 3366-2894	tb@tbsuprimentos.inf.br	
50.650.278/0001-82		CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA		R\$ 34,00		
Marca: multilaser						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 16gb						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
20.992.564/0001-65		HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 34,60		
Marca: MAXPRINT						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Nova Prata	RUA ATILIO SCHMITT SOBRINHO, 149	Dinara	(54) 99607-1623	helpfix@helpfix.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
34.347.305/0001-96	COMERCIAL JAUER DE BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITORIO E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.				R\$ 34,64
Marca: MULTILASER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PENDRIVE Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Garibaldi	Endereço: AV INDEPENDENCIA, 231	Telefone: (54) 9972-6524	Email: frumi@appoiosul.com.br	
45.232.778/0001-64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 34,64
Marca: KENN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 16GB Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Serafina Corrêa	Endereço: AV ARTHUR OSCAR, 2560	Nome de Contato: Flaiana	Telefone: (54) 99159-1961	Email: inovareempenhos@gmail.com
36.395.041/0001-71	ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA				R\$ 34,64
Marca: EN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PENDRIVE 16GB Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA				R\$ 34,64
Marca: MULTILASER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MULTILASER Descrição: Descrição não informada					
Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550			Telefone: (51) 3637-2900		Email: financeiro@passarelafeliz.com.br
29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 34,64
Marca: KNUPP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 16 GB Descrição: Descrição não informada					
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: AVENIDA ANTONIO BORGES DOS SANTOS, 352	Nome de Contato: silvia	Telefone: (48) 3204-4222	Email: ilhabeladistribuidora@gmail.com
50.958.011/0001-57	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 34,64
Marca: KAPBOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KA-U16 Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
35.449.721/0001-68	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA				R\$ 34,64
Marca: MULTILASER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MULTILASER Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Vila Maria	Endereço: R DO QUINZE, 17	Nome de Contato: Tomas	Telefone: (54) 3359-1609	Email: atacadoedistribuidora324@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES				R\$ 34,64	
Marca: MULTI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MULTI						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA ANCHIETA, 61	Juliana	(51) 3320-8808	juliana@mfms.com.br	
03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.				R\$ 34,64	
Marca: multi						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: multi						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RS	Taquara	R TRISTAO MONTEIRO, 1365	(051) 5423-115			
14.797.430/0001-90	PEGASUS ATACADISTA LTDA				R\$ 34,65	
Marca: MULTI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MULTI						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Chapecó	RUA SAAD ANTONIO SARQUIS, 123D	LUCAS	(49) 3304-0513	lucas.pegasus@live.com	
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI				R\$ 34,65	
Marca: multilaser						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: multilaser						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Porto Alegre	RUA ANTONIO RIBEIRO, 66	(51) 3226-6839	papelariagabriela@terra.com.br		
48.891.104/0001-60	AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA				R\$ 40,00	
Marca: MULTILASER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 16GB						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
42.344.659/0001-05	AEB SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA				R\$ 50,00	
Marca: MULTILASER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 16GB						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Canoas	R GUARUJA, 300	(51) 9264-8187	aebfreitascomercio@gmail.com		

Item 17: PEN DRIVE 32GB

Preço Estimado: R\$ 38,81 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 38,81	Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,81
Quantidade	Descrição			Observação
56 Unidades	PEN DRIVE 32GB			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 38,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 24/02/2025 08:51:30 (IP: 189.201.236.125)
Código Validação: XxufvSYnIS7lQm1WavOvmO1ND9BEpOYeLDHQ2YXxe5kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bankcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XxufvSYnIS7lQm1WavOvmO1ND9BEpOYeLDHQ2YXxe5kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE / 34206

- SEC DE EST DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição:

PEN DRIVE de 32GB com garantia Mínima de 12 meses do fabricante. - PEN DRIVE de 32GB com garantia Mínima de 12 meses do fabricante.

Data:

13/02/2025 09:01

Modalidade:

Dispensa

SRP:

NÃO

Identificação:

49603010000100-1-000020/2024

Lote/Item:

1/28

Ata:

N/A

Homologação:

01/01/1900 00:00

Fonte:

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade:

10

Unidade:

Un

UF:

PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial				
24.216.228/0001-81	COSTA GONDIM & CIA LTDA				R\$ 38,00				
VENCEDOR									
Marca:									
Fabricante: Fabricante não informado									
Modelo:									
Descrição: Descrição não informada									
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:				
PB	João Pessoa	PC 1817, 68	(83) 3222-5084/ (83) 8837-9939		jcgneto77@gmail.com				

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 39,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE TARUMA / 4.2024 - SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ELÉTRICO, ELETRÔNICOS, COMUNICAÇÃO,CELULAR, EQUIPAMENTOS DE IMAGENS E ENERGÉTICOS

Descrição:

PEN DRIVE. - Pen drive de 32GB - PEN DRIVE. - Pen drive de 32GB

Data:

19/12/2024 12:36

Modalidade:

Dispensa

SRP:

NÃO

Identificação:

64614449000122-1-001399/2024

Lote/Item:

1/65

Ata:

N/A

Homologação:

19/06/2024 00:00

Fonte:

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade:

2

Unidade:

UNIDADE

UF:

SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial				
11.709.527/0001-06	THIAGO DIAS DE FREITAS MEI				R\$ 39,00				
VENCEDOR									
Marca:									
Fabricante: Fabricante não informado									
Modelo:									
Descrição: Descrição não informada									
Endereço:									
,									

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 39,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 24/02/2025 08:51:30 (IP: 189.201.236.125)
Código Validação: XxufvSYnIS7tQm1WavOvmO1ND9BEpOYeLDHQ2YXxe5kqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XxufvSYnIS7tQm1WavOvmO1ND9BEpOYeLDHQ2YXxe5kqHU8nPtm6WA%253d%253d

44 / 65

Órgão: MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO - AP
Objeto: Eventual e Futura aquisição de Materiais Escritório e Expediente Administração
Descrição: Pen drive 32GB - Pen drive 32GB

Data: 03/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114661
Lote/Item: /68
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300
Unidade: Und
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
16.537.246/0001-37	RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS EIRELI				R\$ 33,00	
Marca: Pen Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pen Descrição: Descrição não informada						
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: R ELIEZER LEVY, 2906	Telefone: (96) 8146-0606		Email: riograndeempreendimentos@gmail.com	
05.522.035/0001-04	O. L. LIMA JUNIOR EIRELI				R\$ 33,07	
VENCEDOR						
Marca: KINGSTON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KINGSTON PEN DRIVE 32GB Descrição: Descrição não informada						
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: AV ANTONIO COELHO DE CARVALHO, 1096	Telefone: (96) 3222-6744		Email: fortlimaa@gmail.com	
34.785.356/0001-08	RODRIGUES E ALMEIDA LTDA				R\$ 33,07	
Marca: MULTLASER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MULTLASER Descrição: Descrição não informada						
Estado: AP	Cidade: Mazagão	Endereço: R RUA VEIGA CABRAL, 1233 G	Nome de Contato: ROSÂNGELA DE JESUS SILVA	Telefone: (96) 9152-2010	Email: rosangela16@gmail.com	
15.441.120/0001-00	DESTAK EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 33,07	
Marca: MULTLASER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MULTLASER Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
38.367.655/0001-75	MD EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 44,33	
Marca: SAN DISK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAN DISK Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
04.437.177/0001-00	A. SALOMAO DE ALMEIDA				R\$ 60,00	
Marca: MULTILASER/MULTILASER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MULTILASER/MULTILASER Descrição: Descrição não informada						
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: R GUANABARA, 797	Nome de Contato: Alcimar	Telefone: (96) 3223-3878	Email: a.salomaoalmeida@gmail.com	



Item 18: SSD EXTERNO

Preço Estimado: R\$ 676,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 676,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 676,06

Quantidade

Descrição

Observação

8 Unidades

HD EXTERNO 1 TB

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 672,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE / 1887 - MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI

Data: 07/02/2025 09:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços Fornecimento de material de expediente para as secretarias municipais de Marcos Parente - PI, conforme edital e anexos

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: HD EXTERNO 1 TB - HD EXTERNO 1 TB

Identificação: 06554133000196-1-000002/2025

Lote/Item: 1/5221488

Ata: N/A

Homologação: 10/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UD

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

01.999.006/0001-87

CASA DAS EMBALAGENS LTDA

R\$ 672,05

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 707,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI

Data: 07/02/2025 00:00

Objeto: Registro de preços Fornecimento de material de expediente para as secretarias municipais de Marcos Parente - PI, conforme edital e anexos

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: HD EXTERNO 1 TB - HD EXTERNO 1 TB

Identificação: 120853

Lote/Item: /46

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UD

UF:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

01.999.006/0001-87

CASA DAS EMBALAGENS LTDA

R\$ 707,42

VENCEDOR

Marca: TOSHIBA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HD DE 1 TERA DE ARMAZENAMENTO E USO EXTERNO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	88.363.189/0001-28	Data:	28/08/2024 11:03
Órgão:	Prefeitura Municipal de Triunfo	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA	SRP:	SIM
Descrição:	HD Externo • Capacidade de armazenamento de 1 TB • Com conexão USB 3.0 - HD Externo • Capacidade de armazenamento de 1 TB • Com conexão USB 3.0	Identificação:	331627
		Lote/Item:	1/15
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	10
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
42.554.366/0001-52			CATIANO AZEREDO OTT		R\$ 305,90
VENCEDOR					
Marca: AKAK					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 1 TB					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
RS	Sapiranga	RUA MARIA DOROTHEA KONRATH, 45		(51) 9970-0787	catiano.azeredo@gmail.com
22.368.638/0001-12			JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA		R\$ 480,00
Marca: TOSHIBA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CANVIO 1TB					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
RS	Cruz Alta	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 919		(55) 3322-4746	
29.106.685/0001-37			COMERCIAL H10 EIRELI		R\$ 600,00
Marca: Toshiba					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 1Tb					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R C, 0	Helio	(27) 3254-2311	helioes10@hotmail.com
28.184.495/0001-75			W R DO CARMO INFORMATICA		R\$ 600,00
Marca: Seagate					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: HD Externo 22 1TB					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Santo André	R VATICANO, 159	(11) 4752-2787	wilson@wrinformatica.com.br	
44.980.161/0001-64			INFOSHOP COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA		R\$ 699,00
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: HD					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
45.740.175/0001-73			GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092		R\$ 714,72
Marca: TRONOS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TRONOS					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI				R\$ 890,00
Marca: SEAGATE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: EXPANSION 1TB					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Ariquemes	AV CANAA, 3000	(69) 3535-3811	dlblicitacoes@gmail.com	
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 900,00
Marca: KNUP					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: KP-HD807					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Catanduva	RUA GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br	

Item 19: TECLADO COM FIO

Preço Estimado: R\$ 52,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 52,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,64

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 52,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data:	19/12/2024 15:00
	ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	Modalidade:	Dispensa Eletrônica
	ESP-PENIT. DE ASSIS	SRP:	NÃO
Objeto:	Aquisição de diversos materiais de consumo	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 / UASG: 380131
Descrição:	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO - TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	Lote/Item:	/2
		Ata:	N/A
CatMat:	451817 - Teclado Microcomputador - Tipo: Padrão Tipo Conector: Usb Conectividade: Com Fio	Homologação:	20/12/2024 15:24
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.972.765/0001-42	CONSTRUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 31,00
Marca: Multilaser		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: TC193; com fio USB		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
57.271.359/0001-10	57.271.359 VINICIUS CARDOSO RATOLA	R\$ 33,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
37.400.911/0001-16	37.400.911 JOEL SILVA GOMES				R\$ 34,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
298.908.048-16	EDUARDO RODRIGUES BORGES				R\$ 34,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
55.940.505/0001-28	55.940.505 ACACIO WILDO GERBER				R\$ 34,90	
Marca: monocron ou similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
55.417.969/0001-54	SOUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA				R\$ 35,00	
Marca: TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TR Descrição: Teclado Microcomputador - Teclado Microcomputador Tipo: Padrão, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio Endereço: ,						
55.991.869/0001-37	55.991.869 WELLINGTON APARECIDO DA SILVA SANTANA				R\$ 35,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA JOAO BARRIOS, 95						
			Telefone: (18) 3913-6168		Email: wellapsilva2023@gmail.com	
56.150.801/0001-98	56.150.801 FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET				R\$ 35,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA				R\$ 35,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: São Leopoldo Endereço: AVENIDA FEITORIA, 5118 Nome de Contato: Aurelio Telefone: (51) 3590-4507 Email: geisiani.gusen@yahoo.com.br						
31.113.002/0001-10	NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA				R\$ 35,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R PADRE LUIS FIGUEIRA, 230 Telefone: (85) 8161-0934 Email: rafael.ppaiva@hotmail.com						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.382.835/0001-94	51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	R\$ 40,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
37.849.572/0001-50	LICITA TUDO LTDA	R\$ 40,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
27.473.112/0001-16	27.473.112 RAFAEL DE LIMA BRONZI	R\$ 59,90
Marca: elgin Fabricante: Fabricante não informado Modelo: jbakab Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
57.558.150/0001-32	ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA	R\$ 250,00
VENCEDOR Marca: C3TECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KB-M10BK Descrição: Teclado Microcomputador - Teclado Microcomputador Tipo: Padrão, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 53,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO	Data: 08/11/2024 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MESA, CADEIRAS, COMPUTADOR, MONITOR, MOUSE, TECLADO, NOBREAK, CELULAR, NOTEBOOK E MICROFONE), PARA A EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
Descrição: TECLADO Padrão Abnt2 Usb Com Fio Bmt01 Multimídia - TECLADO Padrão Abnt2 Usb Com Fio Bmt01 Multimídia	SRP: NÃO
	Identificação: 113501
	Lote/Item: /6
	Ata: N/A
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.583.777/0001-48	AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 53,67
VENCEDOR Marca: PC BRAZIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PC BRAZIL Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: TO Palmas QUADRA ACSO 91, ALAMEDA 13, QD 09, LT 13, SALA 01, S/N		
		Telefone: (63) 3233-6183



CNPJ:	87.613.253/0001-19	Data:	23/10/2024 08:30
Órgão:	MUNICÍPIO DE AJURICABA	Modalidade:	Pregão Eletrônico (14.133/21)
Objeto:	Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias de Fazenda e Administração.	SRP:	NÃO
Descrição:	TECLADO COM FIO, USB, PADRÃO ABNT2 COM 107 TECLAS, CONEXÃO USB 2.0, LAYOUT ABNT2, COR PRETO. - TECLADO COM FIO, USB, PADRÃO ABNT2 COM 107 TECLAS, CONEXÃO USB 2.0, LAYOUT ABNT2, COR PRETO.	Identificação:	0152/2024
		Lote/Item:	5/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	04/11/2024 14:12
		Fonte:	www.banrisul.com.br
		Quantidade:	8
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
14.062.718/0001-17		MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL		R\$ 43,83	
VENCEDOR					
Marca: FORTREK					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MKL-101					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Pelotas	RUA GONCALVES CHAVES, 3320	(53) 3225-0600	licitacoes@grupoagk.com	
13.383.196/0001-92		RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 60,00	
Marca: MULTILASER					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TC193					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RS	Porto Alegre	AV PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3073-2061		

Item 20: MOUSE COM FIO			
Preço Estimado: R\$ 15,08 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 15,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,08
Quantidade	Descrição		Observação
24 Unidades	MOUSE COM FIO USB		

Órgão:	FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA / 121201 - ESP-FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA	Data:	06/02/2025 17:34
Objeto:	Aquisição de suprimentos de informática, para reposição de almoxarifado	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Mouse Computador tamanho: padrão, sensor: laser, tipo conector: usb, conectividade: com fio - Mouse Computador tamanho: padrão, sensor: laser, tipo conector: usb, conectividade: com fio	SRP:	NÃO
		Identificação:	61571923000198-1-000091/2024
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	N/A
		Homologação:	06/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	10
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
23.556.435/0001-12		SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA			R\$ 15,73	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:		Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SP		São José do Rio Preto		R DIONIZIO ZACARON, 2375	Anderson	(17) 3304-9866
					Email:	bec.sp@seattlebrasil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 14,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IMBITUVA / 42 - Prefeitura Municipal de Imbituva - PR	Data: 20/12/2024 08:15
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: MOUSE ÓPTICO USB COM FIO MOUSE ÓPTICO USB COM FIO CONTENDO NO MÍNIMO 3 BOTÕES SENDO UM DELES SCROOL DE ROLAGEM. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200DPI E GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. - MOUSE ÓPTICO USB COM FIO MOUSE ÓPTICO USB COM FIO CONTENDO NO MÍNIMO 3 BOTÕES SENDO UM DELES SCROOL DE ROLAGEM. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200DPI E GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	Identificação: 76175892000123-1-000142/2024
	Lote/Item: 1/1610064
	Ata: N/A
	Homologação: 20/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: UNI
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
06.115.015/0001-81	ROBSON LUIS GANS & FILHO LTDA				R\$ 14,50
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Imbituva	R XV DE NOVENBRO, 137	(42) 3436-1265	matriz_info@brturbo.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JERONIMO / 35399 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO	Data: 26/11/2024 09:00
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às demandas das secretarias do município.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE:COM FIO - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	Identificação: 88117700000101-1-000252/2024
	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Homologação: 02/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 60
	Unidade: un
	UF: RS



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
03.230.856/0001-41		M. F. MACHADO SOARES				R\$ 15,00	
VENCEDOR							
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:		Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS		Porto Alegre	RUA ANCHIETA, 61	Juliana	(51) 3320-8808	juliana@mfms.com.br	

Item 21: CAIXINHA DE SOM

Preço Estimado: R\$ 112,65 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 112,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,65
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais	R\$ 90,12
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

CNPJ:	76.208.834/0001-59	Data:	15/10/2024 08:00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, celulares, computadores, periféricos e equipamentos de informática), conforme descritos no Termo de Referência / Anexo I, destinados à Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania, do Município de Capitão Leônidas Marques – PR	SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:901192024 / UASG:987489
		Lote/Item:	/15
		Ata:	N/A
Descrição:	Caixa som - Caixa Som Potência: 10W, Voltagem: Usb 5v Ou Dc 5v.V, Aplicação: Sala De Aula, Características Adicionais: Especificações Alto Falante: 2x2.Conexão: Usb E P2, Resposta Frequência: 200	Homologação:	14/11/2024 15:01
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
CatMat:	601774 - Caixa Som - Potência: 10 W Voltagem: Usb 5v Ou Dc 5v. V Aplicação: Sala De Aula Características Adicionais: Especificações Alto Falante: 2x2.Conexão: Usb E P2 Resposta Frequência: 200	Quantidade:	15
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial		
23.567.504/0001-93	INOVE LICITACOES LTDA			R\$ 90,00		
VENCEDOR						
Marca: knup						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: knup						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
R EXTREMOSAS, 455		(46) 9976-7246		marcos__schneider@hotmail.com		
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI			R\$ 90,00		
Marca: Caixa som						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Caixa som						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Jacareí	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398	Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com	
37.477.362/0001-88	LILIAN FERNANDA DOS REIS 34251182855			R\$ 90,00		
Marca: ,						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ,						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Mauá	AV BELINO BRANCALION, 344	Lily	(11) 4541-3809	lily_reis@yahoo.com.br	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
45.606.844/0001-19		KGR ATACADISTA LTDA		R\$ 90,47	
Marca: CAIXA SOM PC NOTEBOOK					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: KNUP 12W RMS LED AZUL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Andirá	R PARANÁ, 312	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	(43) 99909-8500	atacado.kgr@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 132,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-INSTITUTO DE BIOCENCIAS-C.BOTUCATU	Data: 28/08/2024 17:11 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de Caixa de Som, Mouse, Spliter	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90049/2024 / UASG: 102315
Descrição: Caixa Som - Caixa Som Potência: 8 W, Voltagem: Bivolt V, Aplicação: Sala De Aula , Características Adicionais: Carregamento Via Micro Usb , Componentes Adicionais: P2, Entrada Microfone, Sem Fio Bateria Interna	Lote/Item: /1
CatMat: 610792 - Caixa Som - Potência: 8 W Voltagem: Bivolt V Aplicação: Sala De Aula Características Adicionais: Carregamento Via Micro Usb Componentes Adicionais: P2, Entrada Microfone, Sem Fio Bateria Interna	Ata: N/A
	Homologação: 04/09/2024 12:28
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA		R\$ 42,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: SHCN CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA, 210		Telefone: (61) 3041-4878	Email: jmlicitaltda@gmail.com
53.694.372/0001-21	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR		R\$ 42,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: SILVEIRA NUNES, 686		Telefone: (47) 8417-8397	Email: nunesoiram07@gmail.com
51.382.835/0001-94	51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS		R\$ 60,00
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: ,			
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 100,00
Marca: AM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AM Descrição: Caixa Som Potência: 8 W, Voltagem: Bivolt V, Aplicação: Sala De Aula , Características Adicionais: Carregamento Via Micro Usb , Componentes Adicionais: P2, Entrada Microfone, Sem Fio Bateria Interna			
Endereço: VIOLETA DE MELO, 278		Telefone: (31) 8718-0439	Email: fortaleza.comercio@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R\$ 420,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
VENEZUELA, 95		(27) 9927-5584
		Email:
		dea@tridr.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 114,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	45.138.336/0001-53	Data:	09/10/2024 00:00
Órgão:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DOESTE	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, visando atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste	SRP:	SIM
Descrição:	CAIXA DE SOM TIPO SOUNDBAR USB, 2 X 4W (8W RMS) OU SUPERIOR, CABO: PLUGS USB-A + AUXILIAR P2 DE 3,5 MM. - CAIXA DE SOM TIPO SOUNDBAR USB, 2 X 4W (8W RMS) OU SUPERIOR, CABO: PLUGS USB-A + AUXILIAR P2 DE 3,5 MM.	Identificação:	00006124
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	24/10/2024 00:00
		Fonte:	143.0.125.14:8079/transparencia/
		Quantidade:	20
		Unidade:	UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.583.709/0001-49	Sc Instrumentos Musicais e Acessorios Ltda	R\$ 114,98
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
AV GETULIO VARGAS, 1446		(47) 8819-0213

Item 22: REFIL TONER PANTUM RK 219

Preço Estimado: R\$ 178,04 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 178,04	Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,04
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 178,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	03.518.900/0001-13	Data:	19/11/2024 08:00
Órgão:	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Aquisição de suprimentos para impressora modelo HP, BROTHER, EPSON E PANTUM através de sistema de registro de preços durante o período de 12 (doze) meses para o Instituto Curitiba de Saúde.	SRP:	SIM
Descrição:	Cartucho Toner - Cartucho Toner Referência Cartucho: Pd219, Referência Impressora: Elgin Pantum, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original	Identificação:	NºPregão:900192024 / UASG:929002
CatMat:	606876 - Cartucho Toner - Referência Cartucho: Pd219 Referência Impressora: Elgin Pantum Cor: Preto Tipo Cartucho: Original	Lote/Item:	/8
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/12/2024 08:51
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	100
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA				R\$ 170,00
Marca: PANTUM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 219					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA TENENTE CAMARGO, 1015	Paulo Rodrigo de Souza	(46) 3524-9076	centerbelfb@hotmail.com
04.338.231/0001-60	J & K COMERCIAL LTDA				R\$ 172,00
VENCEDOR					
Marca: PANTUM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PD219					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
54.127.939/0001-40	DM ALFA LTDA				R\$ 172,60
Marca: DM ALAFA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Pd219					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
20.058.175/0001-67	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 172,67
Marca: PANTUM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PD219					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Serafina Corrêa	RUA VIA ROMA, 172	(54) 9604-9224	cartuchosinovar@gmail.com	
28.491.296/0001-00	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA				R\$ 172,67
Marca: PANTUM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PD219					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	AV PEDRO TAQUES, 4424	(44) 9924-9691	mlsuprieinfo@gmail.com	
51.389.097/0001-07	51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA				R\$ 177,00
Marca: pantun					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Pd219					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
55.149.591/0002-36	ALLSET TECNOLOGIA LTDA				R\$ 210,00
Marca: PANTUM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PD219					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais	R\$ 178,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	



Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Branca
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: CARTUCHO DE TONER PANTUM PD-219 - CARTUCHO DE TONER PANTUM PD-219

Data: 24/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 58_2024_Santa Branca
Lote/Item: 35/35
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 27
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.338.231/0001-60 *VENCEDOR*	J & K COMERCIAL LTDA Marca: PANTUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 178,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 178,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Branca
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: CARTUCHO DE TONER PANTUM PD-219 - CARTUCHO DE TONER PANTUM PD-219

Data: 24/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 58_2024_Santa Branca
Lote/Item: 36/36
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.338.231/0001-60 *VENCEDOR*	J & K COMERCIAL LTDA Marca: PANTUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 178,00

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 0,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
24221759000162	MACRO MAGAZINE LTDA	17/11/2023 09:37:00	Expirado

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
--------------------------	--------------	-----------	--------



23491900000184	EDMILSON PEREIRA COSTA	17/11/2023 09:37:00	Expirado
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
05887378000172	ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	17/11/2023 09:37:00	Expirado
Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento

Item 23: MOUSE PAD

Preço Estimado: R\$ 43,42 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 43,42	Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,42
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 44,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL / 343032 - IPHAN - 20A. SUPERINTENDENCIA REGIONAL/PB	Data: 19/12/2024 12:58
Objeto: Aquisição de material de informática para atender asa necessidades do IPHAN-PB.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Mouse Pad material: borracha antiderrapante, características adicionais: com apoio de punho em gel, cor: preta, tipo: ergonômico - Mouse Pad material: borracha antiderrapante, características adicionais: com apoio de punho em gel, cor: preta, tipo: ergonômico	SRP: NÃO
	Identificação: 26474056000171-1-000413/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 19/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.503.312/0001-53 *VENCEDOR*	39.503.312 LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA MARCOLINO	R\$ 44,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 42,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: S.A.A.E (SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO)	Data: 20/09/2024 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E DIVERSOS PARA O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE - MT	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Mouse PAD com apoio de punho em gel, na cor preto. Com base de borracha antiderrapante. Composição em tecido, gelatina de silicone e poliuretano. Dimensões aproximadas de 22,6 x 24,8 x 25 cm. - Mouse PAD com apoio de punho em gel, na cor preto. Com base de borracha antiderrapante. Composição em tecido, gelatina de silicone e poliuretano. Dimensões aproximadas de 22,6 x 24,8 x 25 cm.	Identificação: 07221747000119-1-000009/2024
	Lote/Item: 1/457
	Ata: N/A
	Homologação: 01/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: un
	UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.056.364/0001-10 *VENCEDOR*	48.056.364 GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	R\$ 42,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 43,36

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT	Data: 22/01/2025 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, em geral, para as diversas Secretarias do Município em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: MOUSE PAD DE LYCRA COM DESCANSO EM GEL MEDIDAS 23X19CM - MOUSE PAD DE LYCRA COM DESCANSO EM GEL MEDIDAS 23X19CM	Identificação: 118894
	Lote/Item: /71
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UN - UNIDADE
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.662.599/0001-76 *VENCEDOR*	MATEUS ALBERTO DAMBROS LTDA	R\$ 30,00
Marca: EXBOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EXBOM Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
55.085.960/0001-93	MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 45,00
Marca: EXBOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EXBOM Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
50.609.259/0001-02	LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA	R\$ 45,30
Marca: EXBOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GEL Descrição: Descrição não informada Endereço: J (LOT A S GONCALO), 09		
	Nome de Contato: JOÃO	Telefone: (65) 9926-69809
		Email: lsmcomerciociuiaba@hotmail.com
19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	R\$ 45,30
Marca: X-CELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOUSE PAD Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AVENIDA MARIO CORREA, 87		
		Telefone: (65) 9937-1163 / (65) 3623-3540
		Email: luisferps@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA			R\$ 45,32
Marca: LEONORA LETRON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LEONORA LETRON Descrição: Descrição não informada				
Estado: MT	Cidade: Várzea Grande	Endereço: AVENIDA ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/N	Telefone: (65) 3368-6100/ (65) 3054-4847	Email: geandiegom@gmail.com
20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI			R\$ 45,33
Marca: R.TIJUCA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOUSE PAD DE LYCRA COM DESCANSO EM GEL MEDIDAS 23X19CM Descrição: Descrição não informada				
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV ISAAC POVOAS, 475	Telefone: (65) 3025-1144	Email: cyanpapelaria@terra.com.br
57.936.143/0001-27	NEXUS NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA			R\$ 45,33
Marca: Letron Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ergonômico Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
45.949.604/0001-17	L P VIEIRA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA			R\$ 45,33
Marca: CLICK MOUSE PAD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CLICK MOUSE PAD Descrição: Descrição não informada				
Endereço: DO CONTORNO, 4667A		Telefone: (69) 3213-8439		Email: leonardopastorin.pericias@gmail.com

Item 24: TONER HP W1030X

Preço Estimado: R\$ 513,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 513,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 513,33

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	TONER HP W1030X	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 568,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 2406 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	Data:	21/01/2025 09:00
Objeto:	[LICITANET] - Registro de Preços, para futura e eventual: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS (CARTUCHO, TONER E REFIL), PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, a fim de atender a demanda das secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	03788239000166-1-000357/2024
		Lote/Item:	1/5128178
		Ata:	N/A
		Homologação:	14/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	281
		Unidade:	UN
		UF:	MT
Descrição:	TONER HP W1030X W1030XC W1030 1030 PARA IMPRESSORA HP MODELOS: (HP LASERJET 4003W, HP LASERJET 4003N, HP LASERJET 4003DW, HP LASERJET 4004W, HP LASERJET 4004DW, HP LASERJET MFP 4103FDW, HP LASERJET MFP 4104FDW). (ORIGINAL 100 NOVO MARCA HP, NÃO REMANUFATU - TONER HP W1030X W1030XC W1030 1030 PARA IMPRESSORA HP MODELOS: (HP LASERJET 4003W, HP LASERJET 4003N, HP LASERJET 4003DW, HP LASERJET 4004W, HP LASERJET 4004DW, HP LASERJET MFP 4103FDW, HP LASERJET MFP 4104FDW). (ORIGINAL 100 NOVO MARCA HP, NÃO REMANUFATURADO, CONTER LACRE DE SEGURANÇA, SEM NENHUM ROMPIMENTO E VIOLAÇÃO, ATENDER AS NORMAS ABNT ISO/IEC 19752, 19798, 9001 E 14001. RENDIMENTO MÉDIO DE 9.700 PÁGINAS) PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
31.512.727/0001-81	ROSANGELA DE SOUZA MATOS INFORMATICA			R\$ 568,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MT	Tangará da Serra	RUA 31-A, 2581	(65) 9610-6620	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 550,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT	Data:	21/01/2025 00:00
Objeto:	Registro de Preços, para futura e eventual: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS (CARTUCHO, TONER E REFIL), PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, a fim de atender a demanda das secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
		Identificação:	117252
		Lote/Item:	8/25
		Ata:	N/A
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	281
		Unidade:	UN
		UF:	
Descrição:	TONER HP W1030X W1030XC W1030 1030 PARA IMPRESSORA HP MODELOS: (HP LASERJET 4003W, HP LASERJET 4003N, HP LASERJET 4003DW, HP LASERJET 4004W, HP LASERJET 4004DW, HP LASERJET MFP 4103FDW, HP LASERJET MFP 4104FDW). (ORIGINAL 100 NOVO MARCA HP, NÃO REMANUFATU - TONER HP W1030X W1030XC W1030 1030 PARA IMPRESSORA HP MODELOS: (HP LASERJET 4003W, HP LASERJET 4003N, HP LASERJET 4003DW, HP LASERJET 4004W, HP LASERJET 4004DW, HP LASERJET MFP 4103FDW, HP LASERJET MFP 4104FDW). (ORIGINAL 100 NOVO MARCA HP, NÃO REMANUFATURADO, CONTER LACRE DE SEGURANÇA, SEM NENHUM ROMPIMENTO E VIOLAÇÃO, ATENDER AS NORMAS ABNT ISO/IEC 19752, 19798, 9001 E 14001. RENDIMENTO MÉDIO DE 9.700 PÁGINAS) PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
31.512.727/0001-81	ROSANGELA DE SOUZA MATOS INFORMATICA			R\$ 550,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: W1030X W1030XC				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MT	Tangará da Serra	RUA 31-A, 2581	(65) 9610-6620	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 422,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO	Data:	21/11/2024 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DO FABRICANTE HP W1030X, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: 4003, 4003W, 4003N, 4003DW, 4004, 4004W, 4004DW, MFP-4103FDW MFP4103, MFP-4104FDW MFP4104. TONER RENDE APROXIMADAMENTE 9.700 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. - CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DO FABRICANTE HP W1030X, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS: 4003, 4003W, 4003N, 4003DW, 4004, 4004W, 4004DW, MFP-4103FDW MFP4103, MFP-4104FDW MFP4104. TONER RENDE APROXIMADAMENTE 9.700 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. GARANTIA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DO FABRICANTE HP W1030X W1030XC UTILIZADO NOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS:HP LASERJET 4003W,HP LASERJET 4003N,HP LASERJET 4003DW,HP LASERJET 4004W,HP LASERJET 4004DW,HP LASERJET MFP 4103FDW,HP LASERJET MFP 4104FDW.	SRP:	SIM
		Identificação:	111307
		Lote/Item:	/179
		Ata:	N/A
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	145
		Unidade:	UN
UF:			

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA				R\$ 422,00	
VENCEDOR						
Marca: DSI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: W1030X						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São José do Rio Preto	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	Danilo	(17) 3234-4613	danilo.contmil@terra.com.br	

Item 25: TONER LASER JET PRO 4103

Preço Estimado: R\$ 508,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 508,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 508,34

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 528,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE VIAMAO / 01 - Prefeitura Municipal de Viamão

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS.

Descrição: Lote 20 - Cartucho de toner impressora HP COLOR LASER JET MFP-4303 FDW MAGENTA ORIGINAL - Lote 20 - Cartucho de toner impressora HP COLOR LASER JET MFP-4303 FDW MAGENTA ORIGINAL

Data: 06/12/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 88000914000101-1-000250/2024

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 31/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 94

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
09.358.717/0001-84		MVS CARTUCHOS LTDA				R\$ 528,72
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA ALVARO RAMOS, 235	Adriano	(11) 2081-5165	mvscartuchos@yahoo.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 498,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BURITIS - IPREB

Objeto: Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB

Descrição: Cartucho, de toner preto para impressora Laser Jet Pro MFP 4103 fdw - original - Cartucho, de toner preto para impressora Laser Jet Pro MFP 4103 fdw - original

Data: 14/10/2024 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 24336499000170-1-000009/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 21/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.103.510/0001-98	52.103.510 SERGIO JOSE RIBEIRO	R\$ 498,15
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 498,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Instituto de Previdência de Buritis - IPREB

Objeto: Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB

Descrição: Cartucho, de toner preto para impressora Laser Jet Pro MFP 4103 fdw - original - Cartucho, de toner preto para impressora Laser Jet Pro MFP 4103 fdw - original

Data: 18/10/2024 08:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44812-Instituto de Previdência de Buritis - IPREB-72024-42024

Lote/Item: 9/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/10/2024 10:48

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.103.510/0001-98	52.103.510 SERGIO JOSE RIBEIRO	R\$ 498,15
VENCEDOR		
Marca: HP		
Fabricante: HP		
Modelo: W1030X		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 24/02/2025 07:52:31 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 24/02/2025 08:07:47 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 24/02/2025 07:35:10 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 24/02/2025 07:44:48 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 24/02/2025 07:26:51 Acessar a fonte aqui
6 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 24/02/2025 08:12:54 Acessar a fonte aqui
7 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 24/02/2025 07:55:24 Acessar a fonte aqui
8 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 24/02/2025 07:22:04 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP 143.0.125.14:8079/transparencia/	Data: 24/02/2025 08:04:25 Acessar a fonte aqui





CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COTAÇÃO 1	FONTE	COTAÇÃO 2	FONTE	COTAÇÃO 3	FONTE	COTAÇÃO 4	FONTE	MENOR PREÇO (UNIDADE)	PREÇO MÉDIO (UNIDADE)	TOTAL (QUANTIDADE X PREÇO MÍNIMO)	TOTAL (QUANTIDADE X PREÇO MÉDIO)
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unid.	10	R\$ 104,00	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 95,40	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 101,00	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 134,32	BANCO DE PREÇOS	R\$ 95,40	R\$ 108,68	R\$ 954,00	R\$ 1.086,80
2	MOUSE SEM FIO	Unid.	8	R\$ 35,70	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 32,80	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 34,70	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 61,00	BANCO DE PREÇOS	R\$ 32,80	R\$ 41,05	R\$ 262,40	R\$ 328,40
3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unid.	4	R\$ 105,50	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 96,80	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 102,60	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 125,13	BANCO DE PREÇOS	R\$ 96,80	R\$ 107,51	R\$ 387,20	R\$ 430,03
4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unid.	40	R\$ 72,15	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 66,20	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 70,20	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 61,67	BANCO DE PREÇOS	R\$ 61,67	R\$ 67,56	R\$ 2.466,80	R\$ 2.702,20
5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unid.	12	R\$ 86,40	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 79,30	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 84,00	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 94,80	BANCO DE PREÇOS	R\$ 79,30	R\$ 86,13	R\$ 951,60	R\$ 1.033,50
6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unid.	10	R\$ 81,90	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 75,10	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 79,60	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 90,86	BANCO DE PREÇOS	R\$ 75,10	R\$ 81,87	R\$ 751,00	R\$ 818,65

7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unid.	8	R\$ 85,00	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 78,00	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 82,70	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 94,53	BANCO DE PREÇOS	R\$ 78,00	R\$ 85,06	R\$ 624,00	R\$ 680,46
8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unid.	10	R\$ 72,15	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 66,20	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 70,20	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 59,53	BANCO DE PREÇOS	R\$ 59,53	R\$ 67,02	R\$ 595,30	R\$ 670,20
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unid.	16	R\$ 151,50	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 139,00	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 147,30	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 164,30	BANCO DE PREÇOS	R\$ 139,00	R\$ 150,53	R\$ 2.224,00	R\$ 2.408,40
10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M3550IDN	Unid.	12	R\$ 87,10	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 79,90	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 84,60	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 229,52	BANCO DE PREÇOS	R\$ 79,90	R\$ 120,28	R\$ 958,80	R\$ 1.443,36
11	TONER BROTHER TN 660	Unid.	20	R\$ 49,50	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 45,40	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 48,10	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 105,15	BANCO DE PREÇOS	R\$ 45,40	R\$ 62,04	R\$ 908,00	R\$ 1.240,75
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unid.	16	R\$ 86,50	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 79,30	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 84,00	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 92,97	BANCO DE PREÇOS	R\$ 79,30	R\$ 85,69	R\$ 1.268,80	R\$ 1.371,08
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unid.	16	R\$ 86,50	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 79,30	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 84,00	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 86,60	BANCO DE PREÇOS	R\$ 79,30	R\$ 84,10	R\$ 1.268,80	R\$ 1.345,60
14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unid.	16	R\$ 86,50	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 79,30	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 84,00	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 86,27	BANCO DE PREÇOS	R\$ 79,30	R\$ 84,02	R\$ 1.268,80	R\$ 1.344,28
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unid.	16	R\$ 86,50	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 79,30	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 84,00	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 86,27	BANCO DE PREÇOS	R\$ 79,30	R\$ 84,02	R\$ 1.268,80	R\$ 1.344,28

16	PEN DRIVE 16GB	Unid	62	R\$ 44,50	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 40,80	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 43,20	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 36,23	BANCO DE PREÇOS	R\$ 36,23	R\$ 41,18	R\$ 2.246,26	R\$ 2.553,32
17	PEN DRIVE 32GB	Unid	56	R\$ 49,90	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 45,70	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 48,80	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 38,81	BANCO DE PREÇOS	R\$ 38,81	R\$ 45,80	R\$ 2.173,36	R\$ 2.564,94
18	SSD EXTERNO 1 TB	Unid	8	R\$ 744,50	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 683,00	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 724,00	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 676,06	BANCO DE PREÇOS	R\$ 676,06	R\$ 706,89	R\$ 5.408,48	R\$ 5.655,12
19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unid	24	R\$ 41,00	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 37,50	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 39,75	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 52,64	BANCO DE PREÇOS	R\$ 37,50	R\$ 42,72	R\$ 900,00	R\$ 1.025,34
20	MOUSE COM FIO USB	Unid	24	R\$ 13,80	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 12,60	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 13,30	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 15,08	BANCO DE PREÇOS	R\$ 12,60	R\$ 13,70	R\$ 302,40	R\$ 328,68
21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unid	14	R\$ 202,30	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 185,60	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 196,70	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 112,65	BANCO DE PREÇOS	R\$ 112,65	R\$ 174,31	R\$ 1.577,10	R\$ 2.440,38
22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unid	16	R\$ 314,00	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 288,00	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 305,30	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 178,04	BANCO DE PREÇOS	R\$ 178,04	R\$ 271,34	R\$ 2.848,64	R\$ 4.341,36
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unid	16	R\$ 47,30	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 43,40	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 46,00	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 43,42	BANCO DE PREÇOS	R\$ 43,40	R\$ 45,03	R\$ 694,40	R\$ 720,48
24	TONER HP W1030X	Unid	16	R\$ 293,20	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 269,00	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 285,10	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 513,33	BANCO DE PREÇOS	R\$ 269,00	R\$ 340,16	R\$ 4.304,00	R\$ 5.442,52
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unid	18	R\$ 315,00	MACRO MAGAZINE LTDA	R\$ 289,00	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	R\$ 285,00	ESCRITOMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 508,34	BANCO DE PREÇOS	R\$ 285,00	R\$ 349,34	R\$ 5.130,00	R\$ 6.288,03

	TOTAL	R\$ 41.742,94	R\$ 49.608,15
--	-------	---------------	---------------

Mucuri - BA, 24 de fevereiro de 2025.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS	Joyce Aparecida Borges de Souza Melgaço Chefe do Departamento de Planejamento e Compras
---	--

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A

DIRETORIA FINANCEIRA:

1. A Pedido,

Venho, por meio do presente, solicitar do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido com o objeto deste processo administrativo.

2. **Após a adequação orçamentária e inclusão da solicitação de despesas, encaminhe os autos para o setor de licitações, para instrumentalização do processo administrativo e definição do processo licitatório.**

Mucuri/Ba, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JOYCE APARECIDA BORGES DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SOLICITAÇÃO DA DESPESA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1. Para conhecimento e providências:

Na forma solicitada pelo departamento de compras, a respeito da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido com o objeto deste processo administrativo, visando atender as necessidades daquele Órgão, demonstro a compatibilidade da previsão de dotação orçamentária, conforme exposto abaixo:

- a) Órgão:** 010100
- b) Projeto/Atividade:** 2001
- c) Elemento de despesa:** 3.3.90.30
- d) Fonte de recurso:** 1500

Mucuri/Ba, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

DIRETORIA FINANCEIRA

Solicitação de Despesas – SD

P

ÓRGÃO SOLICITANTE

ÓRGÃO	DATA DE EMISSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, BAHIA.	25/02/2025
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Diretoria Administrativa	

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA.
JUSTIFICATIVA	A Câmara Municipal de Mucuri-BA desempenha atividades administrativas e legislativas que dependem diretamente do uso de equipamentos de informática e seus respectivos suprimentos. Para garantir a continuidade e a eficiência dessas atividades, é fundamental a reposição periódica de insumos essenciais, como teclados, mouse, toners, pen drive, e demais acessórios tecnológicos. A indisponibilidade desses suprimentos pode comprometer o funcionamento dos setores administrativos, impactando na tramitação de documentos, realização de reuniões, impressão de relatórios e outros processos internos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento contínuo de suprimentos de informática se torna imprescindível para garantir a operacionalidade da Câmara Municipal.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Órgão/Unidade	010100
Atividade	2001
Elemento de Despesa	33.90.30
Fonte	1500
Assinatura do responsável da contabilidade	

CUSTO ESTIMADO		
Conforme pesquisa de preços em anexo.		
NATUREZA		VALOR
Obras/Serviços de Engenharia		R\$ 49.608,15
Serviços		
Aquisição de Produto	X	

ASSINATURAS E CARIMBO	
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	PRESIDENTE DA CÂMARA
(X) SIM () NÃO	

TERMO DE AUTUAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA.

*Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, autuei o processo administrativo e demais documentos que a instruem. Eu, **JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri/BA que subscrevi.*

Mucuri, Bahia, 25 de fevereiro de 2025.

JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri

Portaria de Designação nº 028/2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2025

“Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Mucuri, e dá outras providências”.

O vereador **HELIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso XXXI da Resolução nº 011/2001 – Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos da administração pública direta e indireta;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133/21, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação, RESOLVE;

Artigo 1º Designar como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri o servidor **JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, servidor efetivo lotado nos quadros da Câmara Municipal, matrícula nº 4917, portador de CPF nº 833.595.675-87, RG nº 0966424913 expedido pelo SSP/BA, para atuação nos processos administrativos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Único - O Agente de Contratação designado pelo art.1º será substituído em seus impedimentos e ausências pelo servidor **JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA**, matrícula nº 4068, portador de CPF nº 173.601.026-34, RG nº 894725, expedido pelo SSP/MG.

Artigo 2º Designar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Mucuri o servidor **JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA**, servidor efetivo lotado nos quadros da Câmara Municipal, matrícula nº 4068, portador de CPF nº 173.601.026-34, RG nº 894725, expedido pelo SSP/MG, para atuação nos processos administrativos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

§ 1º Nos processos administrativos que tenham por objeto compras, serviços comuns e serviços comuns de engenharia que devam ser licitados pela modalidade de Pregão, atuará como Equipe de Apoio os seguintes servidores:

a) **RAMALHO COELHO XAVIER FILHO**, matrícula nº 5083, portador de CPF nº 086.254.636-22, RG nº 0966582233, expedido pelo SSP/BA;

b) **LUCIA HELOISA SILVA**, matrícula nº 011, portadora de CPF nº 825.393.405-04, RG nº 1162244879, expedido pelo SSP/BA;

c) MARIA PAULA ALMEIDA PEDRAL, matrícula nº 5098, portador de CPF nº 074.550.425-66, RG nº 1497276748, expedido pelo SSP/BA.

§ 2º O Pregoeiro designado pelo art.1º será substituído em seus impedimentos e ausências pelo servidor **RAMALHO COELHO XAVIER FILHO**, matrícula nº 5083, portador de CPF nº 086.254.636-22, RG nº 0966582233, expedido pelo SSP/BA.

§ 3º Até que a Câmara Municipal de Mucuri forme e capacite um maior número de servidores para manejo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão atuar como agente de contratação e membros das equipes de apoio servidores comissionados, conforme possibilita o Decreto do Município de Mucuri nº 2.767/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Artigo 3º Fica instituída a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri, com atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Legislativo nº 002/2024 para atuarem nas licitações de compras especiais, em processos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores previstas:

§1º Ficam designados os servidores adiante relacionados para atuarem como membros titulares e suplentes da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri:

I – Membros Titulares:

a) **JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA**, matrícula nº 4068, portador de CPF nº 173.601.026-34, RG nº 894725, expedido pelo SSP/MG;

b) **RAMALHO COELHO XAVIER FILHO**, matrícula nº 5083, portador de CPF nº 086.254.636-22, RG nº 0966582233, expedido pelo SSP/BA;

c) **MARIA PAULA ALMEIDA PEDRAL**, matrícula nº 5098, portador de CPF nº 074.550.425-66, RG nº 1497276748, expedido pelo SSP/BA.

II –Membros Suplentes:

a) **LUCIA HELOISA SILVA**, matrícula nº 011, portadora de CPF nº 825.393.405-04, RG nº 1162244879, expedido pelo SSP/BA;

b) **MARCIA SILVA SANTOS**, matrícula nº 010, portadora de CPF nº 991.784.786-34, RG nº 1632738392, expedido pelo SSP/BA;

c) **JUCILENE CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 5097, portador de CPF nº 898.838.706-63, RG nº 2004327880, expedido pelo SSP/BA.

§ 2º A Presidência da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri será exercida pelo componente da comissão, designado no inciso I, alínea “a” do §1º

deste artigo, podendo ser substituído pelos membros designados no inciso I, alíneas “b” ou “c” deste Decreto, em suas ausências e impedimentos.

Artigo 4º. Os membros titulares designados por este Decreto como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, ora instituída, deverão apresentar periodicamente relatório dos andamentos dos processos a seu cargo, indicando as providências necessárias a conclusão dos procedimentos.

Artigo 5º. Os Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, que trata esse Decreto, quando atuarem na condição de titulares, exercerão seus trabalhos na sede da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia localizada na Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, bairro Malvinas, CEP: 45.930-000, Município de Mucuri/BA.

Parágrafo Único. O e-mail institucional da Comissão será: licitacao@camaramucuri.ba.gov.br

Artigo 6º. A investidura dos membros nomeados pela presente Portaria tem validade até 31/12/2025.

Artigo 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 08 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 029/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUPLENTE E DE GESTOR DE CONTRATO, DE TODOS OS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01:

Considerando as disposições legais previstas nas leis 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, que tratam da gestão e fiscalização dos contratos da administração pública;

Artigo 1º: Fica designado o servidor, Sr. **MARCOS JOSÉ KOCH DE MATOS**, para fiscalizar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2025.

§1º - O fiscal designado pelo art.1º será substituído em seus impedimentos e ausências pela servidora, Sra. **FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA**.

§ 2º - Os pagamentos referentes a todos os contratos deverão ser acompanhados do devido relatório de acompanhamento exarado pelo profissional nomeado por esta portaria.

Artigo 2º: Fica designado o servidor, Sr. **LUIZ NUNES FALCÃO**, para gerenciar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2025.

Artigo 3º - Os servidores designados para exercerem a gestão e a fiscalização dos contratos deverão adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando a legislação federal pertinente a matéria, bem como os decretos municipais, as instruções e as normatizações estabelecidas, que regulem ou venham a regular a matéria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 08 de janeiro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

MINUTA DO CONTRATO

Minuta do contrato

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0XX/2025

CONTRATO Nº **0XX/2025**, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE O XXXX E XXXX, CNPJ Nº XXXX, NESTE ATO REPRESENTADO POR XXXX.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, com sede na Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri/BA, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente o vereador XXXX, inscrito no CPF nº XXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e o XXXX, XXXX, inscrito no CNPJ sob nº XXXX, CEP: XXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por XXXX, conforme, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0XX/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 0XX/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II):

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 O Termo de Referência;

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação vai de XX de XXXX de 2025 até xx de XXXXX de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O pagamento pelo fornecimento do produto em enfoque a Câmara Municipal de Mucuri pagará o valor total de R\$ XXXX (XXXX) que será realizado através dos recursos próprios previsto no orçamento vigente, cujos valores serão depositados em conta específica da CONTRATADA, nos termos da proposta vencedora e na tabela abaixo:

COTAÇÃO - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Descrição	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unidade	10			R\$ -
2	MOUSE SEM FIO	Unidade	8			R\$ -
3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	4			R\$ -
4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	40			R\$ -
5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	12			R\$ -

6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10			R\$ -
7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	8			R\$ -
8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10			R\$ -
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unidade	16			R\$ -
10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M355OIDN	Unidade	12			R\$ -
11	TONER BROTHER TN 660	Unidade	20			R\$ -
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unidade	16			R\$ -
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unidade	16			R\$ -
14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unidade	16			R\$ -
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unidade	16			R\$ -
16	PEN DRIVE 16GB	Unidade	62			R\$ -
17	PEN DRIVE 32GB	Unidade	56			R\$ -

18	SSD EXTERNO 1 TB	Unidade	8			R\$ -
19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unidade	24			R\$ -
20	MOUSE COM FIO USB	Unidade	24			R\$ -
21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unidade	14			R\$ -
22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unidade	16			R\$ -
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unidade	16			R\$ -
24	TONER HP W1030X	Unidade	16			R\$ -
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unidade	18			R\$ -
TOTAL						R\$ -

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Mucuri para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.9.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa: 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação

ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou

atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Unidade Orçamentária: 010100 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

II. Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

III. Elemento da Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

IV. Fonte de Recursos: 150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Mucuri para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri/BA em XX de XXXX de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG nº

CPF nº

“O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações”

DESPACHO ADMINISTRATIVO

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ref. Processo Administrativo nº 017/2025

1. Seguem os autos para análise e emissão do Parecer Jurídico, para o objeto:
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA.”
2. Após a conclusão do parecer jurídico encaminhe os autos para o Gabinete, para que autorize a publicidade objetivando a escolha de propostas adicionais para que seja contratada a proposta mais vantajosa para a Administração, na forma do artigo art. 75, § 3º.

Mucuri, Bahia, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri

Portaria de Designação nº 028/2025

PARECER JURIDICO

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 017/2025
Dispensa de Licitação nº 009/2025

Tendo esta Diretoria Jurídica, recebido os autos do Processo de Licitação em epígrafe para emissão de parecer assim manifesta:

Trata-se de Contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Diretoria Administrativa.

Insta frisar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Ressaltamos, que o art. 75, em seu inciso II, da Lei nº. 14.133/21 determina que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, sendo esse valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) em 31 de dezembro de 2024, com a publicação do Decreto nº 12.343 no Diário Oficial da União, atualizando os valores para 2025.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, dispõe sobre a dispensa de licitação, de que trata a Lei nº. 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa com possibilidade de concorrência, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

No presente caso, busca-se a aquisição de combustíveis, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Diretoria Administrativa, conforme consta nos autos, consta a dispensa do Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência, pesquisa junto as empresas do ramo que fornecem combustível na sede do Município, além da pesquisa junto ao banco de preços e em consulta ao sistema nacional de preços médio regional. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

Assim, verifica-se que a licitação possui dupla finalidade, ou seja, ao mesmo passo em que objetiva a vantajosidade na seleção de propostas, visa também atingir tal desiderato obedecendo plenamente o tratamento isonômico entre os concorrentes.

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 assim disciplina a condução dos processos administrativos voltados a contratações mediante dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em análise, o processo para a contratação direta encontra-se instruído com o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, dispensado o Mapa de Riscos, consta ainda o Termo de Referência, restando atendido, portanto, o inciso I do artigo acima transcrito.

Por todo o exposto e pela documentação constante nos autos, esta Diretoria Jurídica emite **PARECER FAVORÁVEL** pela regular tramitação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação em vigor.

É o parecer.

Mucuri – BA, em 26 de fevereiro de 2025.

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB/BA 30.325

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao Agente de Contratação

Sr. JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Com a finalidade de atender a solicitação originaria da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal de Vereadores, autorizo V.Sa. a proceder com base no art. 75, § 3º, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração para o objeto supracitado.

Mucuri, Bahia, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVARENGA PENHA

Presidente da Câmara Municipal de Mucuri-BA

AVISO DE PUBLICAÇÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a portaria nº 095/2024 torna público aos interessados que pretende realizar contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA, conforme especificações, quantitativos e condições descritos, cujo o critério de julgamento será menor preço, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. Oportunidade em que será selecionada a proposta mais vantajosa.

DATA DE ABERTURA: 07/03/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

A apresentação das propostas de preços deverá ser entregue por meio presencial ou eletrônico até as 13:00 hrs. do dia 06/03/2025, sem qualquer possibilidade de prorrogação.

ENDEREÇO: Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri/BA

Horário para apresentação de propostas presenciais: 07:00 às 13:00.

E-MAIL: compras@camaramucuri.ba.gov.br

Os interessados que ofertarem proposta deverão formalizá-las até a data limite prevista acima acompanhada de sua habilitação, fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo de pessoa jurídica (contrato social ou documento equivalente);
- b) Inscrição no Cadastro Nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h) Alvará de Localização e Funcionamento;
- i) Apresentar atestado, certidão ou declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante realizou serviços nas especificações acima descritas, com características técnicas, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste termo de referência.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1. TERMO DE REFERÊNCIA
2. MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
3. MINUTA DO CONTRATO

JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri

Portaria de Designação nº 028/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

2. JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Mucuri-BA desempenha atividades administrativas e legislativas que dependem diretamente do uso de equipamentos de informática e seus respectivos suprimentos. Para garantir a continuidade e a eficiência dessas atividades, é fundamental a reposição periódica de insumos essenciais, como teclados, mouse, toners, pen drive, e demais acessórios tecnológicos.

A indisponibilidade desses suprimentos pode comprometer o funcionamento dos setores administrativos, impactando na tramitação de documentos, realização de reuniões, impressão de relatórios e outros processos internos. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento contínuo de suprimentos de informática se torna imprescindível para garantir a operacionalidade da Câmara Municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO:

3.1. As especificações e quantitativos estão descritas na tabela abaixo:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Descrição	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unidade	10			R\$ -
2	MOUSE SEM FIO	Unidade	8			R\$ -
3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	4			R\$ -
4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	40			R\$ -
5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	12			R\$ -
6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10			R\$ -
7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO	Unidade	8			R\$ -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

	RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO					
8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10			R\$ -
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unidade	16			R\$ -
10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M3550IDN	Unidade	12			R\$ -
11	TONER BROTHER TN 660	Unidade	20			R\$ -
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unidade	16			R\$ -
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unidade	16			R\$ -
14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unidade	16			R\$ -
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unidade	16			R\$ -
16	PEN DRIVE 16GB	Unidade	62			R\$ -
17	PEN DRIVE 32GB	Unidade	56			R\$ -
18	SSD EXTERNO 1 TB	Unidade	8			R\$ -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unidade	24			R\$ -
20	MOUSE COM FIO USB	Unidade	24			R\$ -
21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unidade	14			R\$ -
22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unidade	16			R\$ -
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unidade	16			R\$ -
24	TONER HP W1030X	Unidade	16			R\$ -
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unidade	18			R\$ -
TOTAL						R\$ -

3.2. Fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara de Mucuri, Bahia;

3.3. Prazo estimado de consumo: 06 (seis) meses;

4. ORÇAMENTO ESTIMADO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do objeto desta contratação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal, especificadas no Instrumento de Contrato.

4.2. A contratação está prevista no orçamento da Câmara Municipal de Mucuri, com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

- a) Órgão: 010100
- b) Projeto/Atividade: 2001
- c) Elemento de despesa: 3.3.90.30
- d) Fonte de recurso: 1500



5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO:

5.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de **licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a Lei 14.133/2021, com base nos seguintes critérios:

- a) **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme análise do edital.
- b) Atendimento aos requisitos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, além de comprovação de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**.

5.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- I. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- III. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- IV. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- V. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- VI. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- VII. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- VIII. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



- II. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- III. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- V. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- VII. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

C) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- I. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

• QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I. Comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto licitado da licitação, através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- II. Alvará de funcionamento.

E) OUTROS DOCUMENTOS:

- I. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

6.3 REGIME DE EXECUÇÃO:

- 6.3.1 O regime de execução do objeto será por **empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

6.4 DA APLICAÇÃO DE MARGEM DE PREFERÊNCIA

Não será aplicada margem de preferência na presente contratação.

7 UNIDADE FISCALIZADORA

- a. A fiscalização caberá a Unidade Administrativa da Câmara Municipal de Mucuri, que determinará o que for necessário e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
- b. **Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento do objeto, inclusive observância quanto às especificações previstas.**

8 PREÇO E PAGAMENTO

8.1 O objeto da presente contratação deverá ser disponibilizado de imediato na Sede do Município de Mucuri-BA.

8.2 Verificada a não-conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei.

8.3 A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

8.4 É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta casa legislativa, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste termo de referência.

8.5 Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

8.6 Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.7 Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.8 Para a efetivação do pagamento, o fornecedor deverá apresentar as certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), certidões negativas de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e certidões negativas de tributos municipais e estaduais. O fornecedor deverá manter a regularidade durante todo o período da contratação.



9 OBRIGAÇÕES

Caberá à Contratada:

9.1.1 Efetuar a entrega dos itens previstos no objeto da presente contratação em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando os detalhes necessários para sua plena identificação.

9.1.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente contratação.

9.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes aos itens previstos no objeto da presente contratação, incluindo substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas).

9.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

9.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

9.1.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.7 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante.

9.1.8 Fornecer os produtos no prazo estabelecido ou quando necessário o fornecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

9.1.9 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos itens previstos no objeto da presente contratação, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

9.1.10 Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

9.1.11 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos itens previstos no objeto da presente contratação, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

9.2.1 Receber provisoriamente os itens previstos no objeto da presente contratação,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

disponibilizando local, data e horário.

9.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

9.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

9.2.4 Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária.

9.2.5 Conferir o fornecimento dos itens, embora a contratada seja a única e responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

9.2.6 Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo.

9.2.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado.

9.2.8 Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer os itens dentro das normas estabelecidas.

10 RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1 Caso o item fornecido não atenda as especificações da requisição, a contratada deverá efetuar a troca no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, do recebimento provisório, resguardando-se a Câmara do Município de Mucuri-BA o direito de não aceitar o item cuja qualidade seja comprovadamente inferior ao requisitado.

10.2 A entrega dos produtos deste Termo de Referência deverá ser realizada imediatamente após o envio ao Contratado (a) da ordem de fornecimento com vistas a não provocar atrasos no funcionamento da Câmara Municipal de Mucuri, Bahia, de segunda a sexta, das 07h às 13h.

10.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.4 Os itens solicitados deverão ser entregues conforme a necessidade da administração pública através de Ordem de Fornecimento;

10.5 A Câmara poderá não adquirir a totalidade do quantitativo dos produtos previsto nesta contratação, o que fará segundo a necessidade real do momento, pois as quantidades a serem adquiridas estão sujeitas a variação;

10.6 Obrigatoriamente os produtos a serem ofertados deverão ser de 1ª qualidade, caso os produtos ofertados sejam de baixa ou má qualidade, a Câmara poderá recusar ou pedir que seja substituído dos mesmos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

11 LEVANTAMENTO DE PREÇOS

11.1 O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços via Banco de Preços, fornecedores, etc.

11.2 O Setor Responsável pela cotação de preço será o Setor de Compras da Câmara Municipal Mucuri-BA.

12 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

12.1 O fornecimento será efetuado, mediante requisição para fornecimento emitida pela administração da Câmara de Mucuri-BA, com prazo de entrega imediato, contados a partir do recebimento da requisição/autorização.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração já identificado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.133/21.

13.4 O gestor de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas neste Termo de Referência, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 As normas disciplinadoras deste instrumento serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, sempre que possível, sem comprometimento do interesse público, e dos certames delas decorrentes.

14.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

14.3 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar o certame por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da licitante, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação.

14.5 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do instrumento.

14.6 Os casos omissos neste instrumento serão solucionados pela comissão de licitação, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

14.7 A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14.8 Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Contratada deverá fornecer os produtos (combustível) de forma imediata quando solicitada. Desta forma não há razão de se falar em reajuste de preços para este fornecimento, em virtude de sua temporalidade.

14.9 Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis a prestação dos serviços objetos desta contratação.

14.10 Fica eleito o foro da Comarca de Mucuri-BA ou outro que venha a ser definido, por substituição, por determinação do TJ-BA, para a solução de qualquer conflito deste Contrato, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.11 O Adquirente não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.

14.12 Na aplicação deste Termo de Referência, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.

Mucuri-BA, 11 de fevereiro de 2025.

Responsável pela elaboração do TR:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Mucuri - Bahia

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa, CNPJ nº, situada na, vem apresentar a sua **PROPOSTA DE PREÇO** para Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA, conforme especificações, quantitativos e condições descritos, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Descrição	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unidade	10			R\$ -
2	MOUSE SEM FIO	Unidade	8			R\$ -
3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	4			R\$ -
4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	40			R\$ -
5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO	Unidade	12			R\$ -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

	RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO					
6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10			R\$ -
7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	8			R\$ -
8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10			R\$ -
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unidade	16			R\$ -
10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M355OIDN	Unidade	12			R\$ -
11	TONER BROTHER TN 660	Unidade	20			R\$ -
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unidade	16			R\$ -
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unidade	16			R\$ -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unidade	16			R\$ -
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unidade	16			R\$ -
16	PEN DRIVE 16GB	Unidade	62			R\$ -
17	PEN DRIVE 32GB	Unidade	56			R\$ -
18	SSD EXTERNO 1 TB	Unidade	8			R\$ -
19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unidade	24			R\$ -
20	MOUSE COM FIO USB	Unidade	24			R\$ -
21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unidade	14			R\$ -
22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unidade	16			R\$ -
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unidade	16			R\$ -
24	TONER HP W1030X	Unidade	16			R\$ -
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unidade	18			R\$ -
TOTAL						R\$ -

Valor global da proposta por extenso:
xx

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Atenciosamente, NOME E ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

Anexo III

Minuta do contrato

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2025

CONTRATO Nº 0XX/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE O XXXX E XXXX, CNPJ Nº XXXX, NESTE ATO REPRESENTADO POR XXXX.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, com sede na Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri/BA, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente o vereador XXXX, inscrito no CPF nº XXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e o XXXX, XXXX, inscrito no CNPJ sob nº XXXX, CEP: XXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por XXXX, conforme, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0XX/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 0XX/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II):

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

- 1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.1.1 O Termo de Referência;
 - 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;
 - 1.1.3. A Proposta do contratado;
 - 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

- 2.1. O prazo de vigência da contratação vai de XX de XXXX de 2025 até xx de xXXXX de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
 - 2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
 - 2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O pagamento pelo fornecimento do produto em enfoque a Câmara Municipal de Mucuri pagará o valor total de R\$ XXXX (XXXX) que será realizado através dos recursos próprios previsto no orçamento vigente, cujos valores serão depositados em conta específica da CONTRATADA, nos termos da proposta vencedora e na tabela abaixo:

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Descrição	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unidade	10			R\$ -
2	MOUSE SEM FIO	Unidade	8			R\$ -
3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	4			R\$ -
4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	40			R\$ -
5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	12			R\$ -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10			R\$ -
7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	8			R\$ -
8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10			R\$ -
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unidade	16			R\$ -
10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M355OIDN	Unidade	12			R\$ -
11	TONER BROTHER TN 660	Unidade	20			R\$ -
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unidade	16			R\$ -
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unidade	16			R\$ -
14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unidade	16			R\$ -
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unidade	16			R\$ -
16	PEN DRIVE 16GB	Unidade	62			R\$ -
17	PEN DRIVE 32GB	Unidade	56			R\$ -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

18	SSD EXTERNO 1 TB	Unidade	8			R\$ -
19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unidade	24			R\$ -
20	MOUSE COM FIO USB	Unidade	24			R\$ -
21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unidade	14			R\$ -
22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unidade	16			R\$ -
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unidade	16			R\$ -
24	TONER HP W1030X	Unidade	16			R\$ -
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unidade	18			R\$ -
TOTAL						R\$ -

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Mucuri para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa: 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Unidade Orçamentária: 010100 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

II. Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

III. Elemento da Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

IV. Fonte de Recursos: 150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Mucuri para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri/BA em XX de XXXX de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG nº
CPF nº

“O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 05.441.603/0001-42

ERRATA

Na publicação realizada na Edição nº 986, Página 002, do dia 20 de fevereiro de 2025, onde se lê:

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

Leia-se:

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

Objeto: Prestação de serviço de internet banda larga por fibra óptica com 900MB, 03 pontos, com a instalação e configuração de equipamentos, incluindo link móvel para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

Mucuri, 26 de fevereiro de 2025.

Jucelia Luciano Silva Santos

Diretor Administrativo

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.017/2025

PROPONENTE		
EMPRESA	KRETTI & KRETLI LTDA - EPP	
C.N.P.J	16.308.132/0001 - 15	
ENDEREÇO	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 275, CENTRO	
TELEFONE: 3291-1680	FAX: (730 3291 - 1680	E-MAIL: licitacaonova@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
NOME COMPLETO	DOUGLAS KRETLI TEIXEIRA	
C.I. N.º	401724573	
C.P.F N.º	392.671.215-53	
PROFISSÃO	ADMINISTRADOR	
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: CASASO
ENDEREÇO RESI.	RUA: RUA FELINTO MULLER Nº. 461, Bairro, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS/BA	

ANEXO-II

PROPOSTA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação desta conceituada Câmara, a empresa KRETTI & KRETLI LTDA, CNPJ nº 16.308.132/0001 - 15, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, 275, Bairro, Centro, Teixeira de Freitas/BA, vem apresentar a sua **PROPOSTA DE PREÇO** para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA, conforme especificações, quantitativos e condições descritos, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Descrição	Medida	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unidade	10	95,40	954,00	MAXPRINT
2	MOUSE SEM FIO	Unidade	8	32,80	262,40	MAXPRINT

3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	4	96,80	387,20	BYQUALY
4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	40	66,20	2.648,00	MAXPRINT
5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	12	79,30	951,60	MULTILASER
6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10	75,10	751,00	MULTILASER
7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	8	78,00	624,00	FUSÃO
8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10	66,20	662,00	MAXPRINT
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unidade	16	139,00	2.224,00	FUSÃO
10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M3550IDN	Unidade	12	79,90	958,80	COMPAQ
11	TONER BROTHER TN 660	Unidade	20	45,40	908,00	FUSÃO
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unidade	16	79,30	1.268,80	EPSON
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unidade	16	79,30	1.268,80	EPSON
14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unidade	16	79,30	1.268,80	EPSON
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unidade	16	79,30	1.268,80	EPSON
16	PEN DRIVE 16GB	Unidade	62	40,80	2.529,60	MULTILASER
17	PEN DRIVE 32GB	Unidade	56	45,70	2.559,20	MULTILASER
18	SSD EXTERNO 1 TB	Unidade	8	683,00	5.464,00	ADATA
19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unidade	24	37,50	900,00	LETRON

20	MOUSE COM FIO USB	Unidade	24	12,60	302,40	LEONORA
21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unidade	14	185,60	2.598,40	LETRON
22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unidade	16	288,00	4.608,00	PANTUM
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unidade	16	43,40	694,40	MULTILASER
24	TONER HP W1030X	Unidade	16	269,00	4.304,00	EVOLUT
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unidade	18	289,00	5.202,00	QUALITY
VALOR GLOBAL					R\$45.568,20	
(QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)						

A EMPRESA **KRETTI & KRETLI LTDA - EPP** DECLARA EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS E QUE ATENDE E ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE EXECUTAREMOS O OBJETO CONTRATUAL EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM AS DESCRIÇÕES INDICADAS NO ANEXO DESTES EDITAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 06 DE MARÇO DE 2025.

16.308.132/0001-15
KRETTI & KRETLI LTDA.
Av. Mai. Castelo Branco, 275
Centro - CEP 45995-970
Teixeira de Freitas - Bahia

KRETTI & KRETLI LTDA - EPP
CNPJ: 16.308.132/0001-15
DOUGLAS KRETLI TEIXEIRA
SÓCIO
RG:401724573
CPF:392.671.215-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO - Nº 145 TERREO CENTRO - TEIXEIRA DE FREITAS - BA CEP: 45985-160

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO****INSCRIÇÃO: 540279****Nº ALVARA: 185/2025**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **KRETTI & KRETLI LTDA**NOME COMERCIAL / FANTASIA: **KRETTI & KRETLI**NATUREZA: **Pessoa Jurídica**

DATA ABERTURA : 22/02/1988

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

16.308.132/0001-15

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 275**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **CENTRO**CIDADE: **TEIXEIRA DE FREITAS - BA**CEP: **45985-160**

ATIVIDADES

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE 301 A 500M2

0070000100000000

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4761-0/03

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

1813-0/99

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

1822-9/99

INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3329-5/99

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4664-8/00

HORÁRIO NORMAL: DIAS UTEIS de 08:00 às 18:00

SABADOS de 08:00 às 13:00

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: **22/01/2025**VALIDADE: **31/12/2025**

DEPARTAMENTO DA RECEITA

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

<https://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br/>

Emissão via WEB:



67717.2025.185.9.22012025.31122025



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa Kretti & Kretli Ltda – EPP, CNPJ: 16.308.132/0001 – 16, Localizada à Av. Marechal Castelo Branco, nº. 275, Centro, Teixeira de Freitas/Ba, Forneceu e fornece a esta Câmara Municipal, Material de Expediente, conforme termos firmados, Cumprido o constante contrato, não existindo nada que desabone a referida empresa.

LOTE - 02

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1.	5	UND.	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 840, COLORIDO, REMANUFATURADO
2.	5	UND.	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 840, PRETA, REMANUFATURADO
3.	5	UND.	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 930, PRETA, REMANUFATURADO
4.	5	UND.	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 3845, COLORIDO, REMANUFATURADO
5.	5	UND.	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 3845, PRETA, REMANUFATURADO
6.	15	UND.	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 1018/1020, NA COR PRETA, REMANUFATURADO.
7.	10	UND.	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 1360, COLORIDO, REMANUFATURADO
8.	10	UND.	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 1360, PRETA, REMANUFATURADO
9.	20	UND.	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 1400, COLORIDO, REMANUFATURADO
10.	20	UND.	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 1400, PRETA, REMANUFATURADO
11.	10	UND.	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 1005, NA COR PRETA, REMANUFATURADO.
12.	5	UND.	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMAK E120, NA COR PRETA, REMANUFATURADO.
13.	10	UND.	CILINDRO PARA IMPRESSORA HP 1005
14.	10	UND.	CILINDRO PARA IMPRESSORA HP 1018/1020
15.	20	UND.	CARTUCHO PARA IMPRESSORA DESKJET 6980, COLOR, REMANUFATURADO.
16.	20	UND.	CARTUCHO PARA IMPRESSORA DESKJET 6980, NA COR PRETA, REMANUFATURADA.
17.	15	UND.	CARTUCHO PHOTOSMART C4280, NA COR PRETA, REMANUFATURADO.
18.	15	UND.	CARTUCHO REMANUFATURADO PHOTOSMART C4280, COLORIDO,
19.	20	UND.	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 122 PRETO, REMANUFATURADO
20.	20	UND.	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 122 COLOR, REMANUFATURADO.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

21.	15	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA HP 1360, COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
22.	15	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA HP 1360, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
23.	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA HP 930, COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
24.	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA HP 930, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
25.	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA HP 840, COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
26.	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA HP 840, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
27.	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA HP 1460, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
28.	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA HP 1460, COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
29.	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA HP 3845, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
30.	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA HP 3845, COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
31.	15	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA MULTIFUNCIONAL HP 4280, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
32.	15	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA MULTIFUNCIONAL HP 4280, COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
33.	20	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA MULTIFUNCIONAL HP 6980, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
34.	20	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA MULTIFUNCIONAL HP 6980, COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO.
35.	10	UN	CARTUCHO DE TONNER IMPRESSORA HP, REF. 1020, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO
36.	10	UN	CARTUCHO DE TONNER IMPRESSORA HP, REF. 1005, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO
37.	15	UN	CARTUCHO DE TONNER IMPRESSORA SANSUNG ML 2010, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

38.	15	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA HP DESKJET 3050 122 PRETO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO
39.	15		CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESORA HP DESKJET 3050 122 COLOR ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO
40.	15		CARTUCHO DE TONNER IMPRESSORA 85A, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO
41.	5		CARTUCHO DE TONNER IMPRESSORA LEXMARK E120, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 29 DE SETEMBRO DE 2014.


Cleusa Santos de Almeida
Diretora Administrativo





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa KRETTI & KRETLI LTDA - EPP, CNPJ: 16.308.132/0001 - 15, Localizada à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 275, Centro, Teixeira de Freitas/Ba, Forneeceram e fornece as mercadorias, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, Registros negativos, salientando que a referida empresa, cumpre satisfatoriamente com os compromissos, não existido em nossos arquivos fatos que desabonem a sua conduta.

LOTE 01

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
01	CX	CANETA ESF. 07B 1,2MM CX/50UN AZUL	40
02	CX	PAPEL OFICIO A4 75G C/10 RESMAS 500FLS	50
03	UN	FITA ADESIVA 48MM X 30M	30
04	UN	FITA ADESIVA 12MM X 40M	50
05	UN	TESOURA MULTUISO 20CM 22520	10
06	UN	CALCULADORA DE MESA PC222 12 DÍGITOS	15
07	CX	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/5000 UN	30
08	CX	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO C/5000 UN	15
09	CX	CLIPES 1/0 NIQUELADO 100UN	60
10	UN	LAPIS PRETO 5 /BORRACHA UN	100
11	UN	GRAMPEADOR METAL 25FLS T338 665245	15
12	UN	ENVELOPE 22X32 KRAFT SACO	200
13	BL	COPIA DE CHEQUE AZUL 50FLS	30
14	UN	TELEFONE PADRAO PRETO	20
15	UN	PASTA C/ABA OFICIO SOFT CRISTAL UN	80
16	UN	BORRACHA RECORD 20	50
17	UN	PRANCHETA ACRILICA PREND.PLASTICO-CR 130	06
18	UN	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE PRETO 740	20
19	UN	ALMOFADA P/CARIMBO Nº3 AZUL	03
20	UN	MOLHA DEDO DEDEX	10
21	UN	COLA BASTAO 20G NCA	50
22	UN	PASTA AZ LARGA TIGRADA	100
23	UN	FORMULARIO CONTINUO PARA CONTRA-CHEQUE	02
24	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM	10



Câmara Municipal de Alcobaça

ESTADO DA BAHIA

LOTE 02

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	QTD
01	UN	HD INTERNO 500GB SATA 7200RPM	04
02	UN	TONER CT436 PRETO	06
03	UN	TONER MLT-D101S PRETO	06
04	UN	PLACA MÃE DDR3	10
05	UN	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB	10
07	UN	MINI CAIXA DE SOM POWER USB 4W VM SP104	02
08	UN	TECLADO PADRAO USB	06
09	UN	MOUSE OPTICO RETRATIL USB PRETO MO048	08
10	UN	TINTA PARA IMPRESSORA C/ BULK INK 1/2 LITRO; COR VERMELO	15
11	UN	TINTA PARA IMPRESSORA C/ BULK INK 1/2 LITRO; AMARELA	15
12	UN	TINTA PARA IMPRESSORA C/ BULK INK 1/2 LITRO; AZUL	15
13	UN	TINTA PARA IMPRESSORA C/ BULK INK 1/2 LITRO; PRETA	15

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 25 DE AGOSTO DE 2021.


Mariza Caires de Almeida
Diretora Administrativa

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 16.308.132/0001-15**Inscrição Estadual:** 028.261.551 PP**Razão Social:** KRETTI & KRETLI LTDA**Nome Fantasia:** NOVA PAPELARIA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ EXTREMO SUL**Endereço****Logradouro:** AVENIDA MAL CASTELO BRANCO**Número:** 275**Complemento:****Bairro/Distrito:** SAO PEDRO**CEP:** 45995-152**Município:** TEIXEIRA DE FREITAS**UF:** BA**Telefone:** (73) 32911680**E-mail:** NOVAPAPELARIA@UOL.COM.BR**Referência:****Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 22/02/1988**Atividade Econômica Principal:**

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Econômica Secundária

1813099 - Impressão de material para outros usos

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7410202 - Design de interiores
8219901 - Fotocópias
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 14/06/2024

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA MAL CASTELO BRANCO

Referência:

Bairro: SAO PEDRO

Município: TEIXEIRA DE FREITAS

Complemento:

Número: 275

CEP: 45995152

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Escritório
Sociedade

CRC: 6475 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: INOVATTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome: MARCELO GOMES DE OLIVEIRA

Endereço

Endereço: AVENIDA SAO PAULO

Número: 199 **Bairro:** BELA VISTA

Município: TEIXEIRA DE FREITAS

UF: BA

Referencia:

CEP: 45990310

Telefone: () **Celular:** ()

Fax: ()

E-mail: INOVATTI@INOVATTICONTABILIDADE.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 31/01/2025



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250616617**

RAZÃO SOCIAL KRETTI & KRETLI LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 028.261.551	CNPJ 16.308.132/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00719548E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **21/02/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: KRETTI & KRETLI LTDA

CNPJ: 16.308.132/0001-15

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº. 275, CENTRO, CEP: 45995152, TEIXEIRA DE FREITAS/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KRETTI & KRETLI LTDA
CNPJ: 16.308.132/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:14 do dia 23/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2025.

Código de controle da certidão: **CAA3.D422.12D0.E645**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300

Certidão Negativa de Debitos

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 4729/2025

CÓD. CONTRIBUINTE: 194

INSC.MUNICIPAL: 540279

CONTRIBUINTE: KRETTI & KRETLI LTDA

ENDEREÇO: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 275 BAIRRO CENTRO CEP 45985160 LOTE QUADRA TEIXEIRA DE FREITAS- BA

COMPLEMENTO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada a empresa mencionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBSERVAÇÃO:

MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, 10 de fevereiro de 2025

EMIÇÃO: 10/02/2025

VALIDADE 11/05/2025

Código de Verificação: 373659.4729.20250210.S43.194

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KRETTI & KRETLI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29200820961	CNPJ 16.308.132/0001-15	Arquivamento do ato Constitutivo 22/02/1988	Início da atividade 22/02/1988
Endereço: AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 275, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS, BA - CEP: 45995000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM , TAIS COMO MALAS, BOLSAS E VALISES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, NOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGAS DE CARTUCHOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL SUAS PEÇAS E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS PARA ROUPAS, ESTOFADOS E CORTINAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL TAIS COMO: VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS INTIMAS, UNIFORMES E COMPLEMENTOS, GRAVATAS, CINTOS, LENÇÓIS, MEIAS, SOBRINHAS E GUARDA-CHUVAS, CHAPÉUS E LUVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS TAIS COMO: DIVISORIAS, PERFIS, FORROS E PISOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO E HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; FOTOCOPIAS ,DIGITALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS; IMPRESSÃO SOB CONTRATO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS OU PROMOCIONAIS COMO CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS, RELATÓRIOS DE EMPRESAS, TABLOIDES E ENCARTES, MALAS DIRETAS E LIVROS EM PEQUENA TIRAGEM, KITZ PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, CARDÁPIOS, CRACHÁS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO DIPLOMAS E CONVITES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KRETTI & KRETLI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29200820961	CNPJ 16.308.132/0001-15	Arquivamento do ato Constitutivo 22/02/1988	Início da atividade 22/02/1988
Endereço: AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 275, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS, BA - CEP: 45995000			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DOUGLAS KRETLI TEIXEIRA 392.671.215-53	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DOUGLAS KRETLI TEIXEIRA 392.671.215-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DINAH KRETLI TEIXEIRA 445.489.586-49	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DINAH KRETLI TEIXEIRA 445.489.586-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/12/2021	Número 98145532	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 3 de Fevereiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259636517

página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRETTI & KRETLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.308.132/0001-15

Certidão nº: 7622258/2025

Expedição: 10/02/2025, às 15:41:29

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRETTI & KRETLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.308.132/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[illegible]

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.308.132/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KRETTI & KRETLI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 275	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 45.995-152	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS	UF BA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAPAPELARIA@UOL.COM.BR	TELEFONE (73) 3291-1680
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **17:58:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.308.132/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KRETTI & KRETLI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 275	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 45.995-152	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS	UF BA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAPAPELARIA@UOL.COM.BR	TELEFONE (73) 3291-1680
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **17:58:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
KRETTI & KRETLI LTDA
CNPJ nº 16.308.132/0001-15**

DOUGLAS KRETLI TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/12/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 392.671.215-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4017245, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA PEDRO MEDEIROS GUERRA 209 CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS, BA, CEP 45.995-065, BRASIL.

DINAH KRETLI TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/06/1961, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 445.489.586-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2587967, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA CURITIBA, 130, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS, BA, CEP 45.995-041, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial KRETTI & KRETLI LTOA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200820961, com sede Avenida Mal Castelo Branco, 275, Centro Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.995-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.308.132/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS ;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM , TAIS COMO MALAS, BOLSAS E VALISES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, NOTÕES, ZIPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E REÇARGAS DE CARTUCHOS;

Req: 81100001733697



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98145532 em 29/12/2021

Protocolo 217219004 de 29/12/2021

Nome da empresa KRETTI & KRETLI LTDA NIRE 29200820961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 178300451046897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
KRETTI & KRETLI LTDA
CNPJ nº 16.308.132/0001-15**

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS PARA ROUPAS, ESTOFADOS E CORTINAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS ;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL TAIS COMO: VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS ÍNTIMAS, UNIFORMES E COMPLEMENTOS, GRAVATAS, CINTOS, LENÇÓIS, MEIAS, SOBRINHAS E GUARDACHUVAS, CHAPÉUS E LUVAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS TAIS COMO: DIVISÓRIAS, PERFIS, FORROS E PISOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
- FOTOCOPIAS, DIGITALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS;
- IMPRESSÃO SOB CONTRATO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS OU PROMOCIONAIS COMO CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS, RELATÓRIOS DE EMPRESAS, TABLOIDES E ENCARTES, MALAS DIRETAS E LIVROS EM PEQUENA TIRAGEM, KITZ PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, CARDÁPIOS, CRACHÁS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO DIPLOMAS E CONVITES;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO,
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL;
- ATIVIDADES DE DECORAÇÃO DE INTERIORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CNAE FISCAL

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 4783-5/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4783-5/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4783-5/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Req: 81100001733697



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98145532 em 29/12/2021

Protocolo 217219004 de 29/12/2021

Nome da empresa KRETTI & KRETLI LTDA NIRE 29200820961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178300451046897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
KRETTI & KRETLI LTDA
CNPJ nº 16.308.132/0001-15**

4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7410-2/02 - design de interiores
8219-9/01 - fotocópias
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4758-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

KRETTI & KRETLI LTDA

DOUGLAS KRETLI TEIXEIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 29/12/1969, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 392.671.215-53, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 4017245, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado na **RUA PEDRO MEDEIROS GUERRA, 209, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS, BA, CEP 45.995-085, BRASIL**.

DINAH KRETLI TEIXEIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 26/06/1961, **SOLTEIRA**, **EMPRESARIA**, CPF nº 445.489.586-49, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 2587967, órgão

Rcq: 81100001733697



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98145532 em 29/12/2021

Protocolo 217219004 de 29/12/2021

Nome da empresa KRETTI & KRETLI LTDA NIRE 29200820961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178300451046897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
KRETTI & KRETLI LTDA
CNPJ nº 16.308.132/0001-15**

expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA CURITIBA, 130, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS, BA, CEP 45.995-041, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial KRETTI & KRETLI LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200820961, com sede Avenida Mal. Castelo Branco, 275, Centro Teixeira de Freitas, BA, CEP 45995000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.308.132/0001-15, resolvem de comum acordo consolidar o referido contrato social, mediante as cláusulas e condições certas e ajustadas expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial KRETTI & KRETLI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede situada na Avenida Mal. Castelo Branco, 275, Centro Teixeira de Freitas, BA, CEP 45995000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objetivo social o seguinte:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, TAIS COMO MALAS, BOLSAS E VALISES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, NOTÕES, ZIPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGAS DE CARTUCHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS PARA ROUPAS, ESTOFADOS E CORTINAS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL TAIS COMO VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS ÍNTIMAS, UNIFORMES E

Req: 81100001733697

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98145532 em 29/12/2021

Protocolo 217219004 de 29/12/2021

Nome da empresa KRETTI & KRETLI LTDA NIRE 29200820961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 178300451046897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE

KRETTI & KRETLI LTDA

CNPJ nº 16.308.132/0001-15

COMPLEMENTOS, GRAVATAS, CINTOS, LENÇÓIS, MEIAS, SOBRINHAS E GUARDA-CHUVAS, CHAPÉUS E LUVAS;

- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS TAIS COMO: DIVISÓRIAS, PERFIS, FORROS E PISOS;

- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ;

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO E HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS,

- FOTOCOPIAS ,DIGITALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS;

- IMPRESSÃO SOB CONTRATO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS OU PROMOCIONAIS COMO CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS, RELATÓRIOS DE EMPRESAS TABLOIDES E ENCARTES, MALAS DIRETAS E LIVROS EM PEQUENA TIRAGEM KITZ PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, CARDÁPIOS, CRACHÁS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO DIPLOMAS E CONVITES;

- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;

- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

- MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL,

- ATIVIDADES DE DECORAÇÃO DE INTERIORES,

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

- COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS.

CNAE FISCAL

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

1813-0/99 - impressão de material para outros usos

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos

4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 - comércio varejista de calçados

4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7410-2/02 - design de interiores

8219-9/01 - fotocópias

Req: 81100001733697

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98145532 em 29/12/2021

Protocolo 217219004 de 29/12/2021

Nome da empresa KRETTI & KRETLI LTDA NIRE 29200820961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178300451046897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
KRETTI & KRETLI LTDA
CNPJ nº 16.308.132/0001-15

4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4686-8/02 - comércio atacadista de embalagens
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200 000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e representado da seguinte forma.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR TOTAL
DOUGLAS KRETLI TEIXEIRA	100.000	R\$ 100.000,00
DINAH KRETLI TEIXEIRA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe aos sócios DOUGLAS KRETLI TEIXEIRA e DINAH KRETLI TEIXEIRA, em conjunto ou separadamente, com os poderes e

Reg: 81100011733697

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98145532 em 29/12/2021

Protocolo 217219004 de 29/12/2021

Nome da empresa KRETTI & KRETLI LTDA NIRE 29200820961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178300451046897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
KRETTI & KRETLI LTDA
CNPJ nº 16.308.132/0001-15**

atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" a ser fixado, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento



Req: 81100001733697

Página 7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
KRETTI & KRETLI LTDA
CNPJ nº 16.308.132/0001-15

TEIXEIRA DE FREITAS, 15 de dezembro de 2021.



DOUGLAS KRETLI TEIXEIRA



DINAH KRETLI TEIXEIRA

Req: 81100001733697

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 98145532 em 29/12/2021

Protocolo 217219004 de 29/12/2021

Nome da empresa KRETTI & KRETLI LTDA NIRE 29200820961

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178300451046897

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



217219004

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

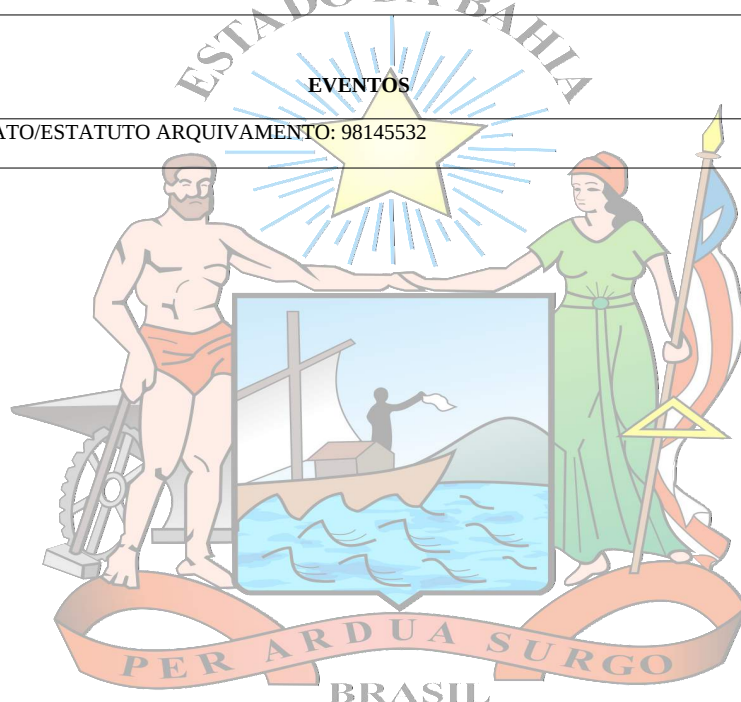
NOME DA EMPRESA	KRETTI & KRETLI LTDA
PROTOCOLO	217219004 - 29/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200820961
CNPJ 16.308.132/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98145532 DE 29/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/12/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98145532



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.017/2022

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A empresa **KRETTI & KRETLI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.308.132/0001 - 15, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 275, Bairro, Centro, Cidade, Teixeira de Freitas/BA, neste ato representada legalmente por Douglas Kretli Teixeira, RG: 401724573, CPF: 392.671.215-53, DECLARA para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 06 DE MARÇO DE 2025.



KRETTI & KRETLI LTDA - EPP
CNPJ: 16.308.132/0001-15
DOUGLAS KRETLI TEIXEIRA
SÓCIO
RG:401724573
CPF:392.671.215-53

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.308.132/0001-15
Razão Social: KRETTI E KRETLI LTDA EPP
Endereço: AV MAL CASTELO BRANCO 275 / CENTRO / TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45995-152

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021722390193060803

Informação obtida em 21/02/2025 08:46:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
16.308.132/0001-15

NOME EMPRESARIAL:
KRETTI & KRETLI LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DOUGLAS KRETLI TEIXEIRA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
DINAH KRETLI TEIXEIRA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/01/2025 às 17:58 (data e hora de Brasília).

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.**

Aos **07 dias do mês de março do exercício de 2025** o Agente de Contratação Sr. JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS acompanhado de sua equipe de contratação desta Câmara, nomeados pela Portaria nº. 028/2025 de 08 de janeiro de 2024, composta pelos membros, Sr. JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA, Sr. RAMALHO COELHO XAVIER FILHO e Sra. MARIA PAULA ALMEIDA PEDRAL, reunidos nesta data, para apreciar as propostas apresentadas no Processo de **Dispensa de Licitação de nº 004/2025** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA**, cujo critério de julgamento será de menor preço, podendo interessados apresentarem as suas propostas, assim sendo após a abertura dos trabalhos iniciou-se o julgamento com abertura das propostas, de acordo a disposição legal prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo apresentado propostas a seguinte empresa:

KRETTI & KRETLI LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 16.308.132/0001-15, com sede na Av. Mal Castelo Branco, 275, Centro, Teixeira de Freitas-BA, com proposta de **R\$ 45.568,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**.

Com fundamento nos fatos ora narrados e a documentação apresentada e examinada o Agente de Contratação acompanhado da Equipe de Contratação, opta pela proposta mais vantajosa ofertada por **KRETTI & KRETLI LTDA**, inscrita sob nº CNPJ: 16.308.132/0001-15, já citado nesta, opinamos pela contratação do credor referido, dispensando o processo licitatório, na forma da legislação vigente.

Sala da Comissão de Licitação, 07 de março de 2025.

JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Agente de Contratação

JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA
Membro Equipe de Contratação

RAMALHO COELHO XAVIER FILHO
Membro Equipe de Contratação

MARIA PAULA ALMEIDA PEDRAL
Membro Equipe de Contratação

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

Nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, a escolha do contratado fundamenta-se nos critérios abaixo elencados, considerando a adequação às necessidades da Administração Pública e a vantajosidade da contratação.

Razão da escolha do contratado:

() **Menor preço** – O contratado apresentou a proposta mais vantajosa em termos financeiros, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

() **Melhor técnica ou técnica e preço** – O contratado demonstrou maior qualificação técnica para a execução do objeto, conforme critérios objetivos estabelecidos no processo de contratação.

() **Notória especialização** – O contratado possui reconhecida expertise na área específica do objeto contratado, conforme demonstrado por seu histórico de serviços prestados e qualificação técnica.

() **Fornecedor exclusivo** – O contratado é o único fornecedor do bem ou serviço, conforme pesquisa de mercado ou atestado de exclusividade.

() **Inexigibilidade de licitação** – A contratação decorre de inviabilidade de competição, conforme previsto no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

(X) **Dispensa de licitação** – A contratação enquadra-se nas hipóteses previstas nos artigos 75 e 76 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a celeridade e a eficiência na execução do objeto.

Dessa forma, a escolha do contratado atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo o melhor interesse da Administração.

Mucuri, 07 março de 2025.

JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Agente de Contratação

JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA
Membro Equipe de Contratação

RAMALHO COELHO XAVIER FILHO
Membro Equipe de Contratação

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, a definição do preço contratual baseia-se na pesquisa de mercado e nos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Critério utilizado para a justificativa do preço:

() **Pesquisa de mercado** – O preço foi definido com base em pesquisa realizada junto a fornecedores do setor, garantindo sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.

() **Contratação anterior** – O preço está em conformidade com valores praticados em contratações similares recentes, ajustado conforme as condições econômicas atuais.

() **Tabelas oficiais ou preços de referência** – O preço foi baseado em tabelas oficiais de órgãos competentes (ex.: SINAPI, Sicro, ANP, entre outros) ou em valores de referência publicados por entidades especializadas.

(x) **Proposta mais vantajosa** – O valor contratado é o mais benéfico entre as propostas apresentadas, considerando custo-benefício e qualidade do serviço ou produto.

() **Justificativa técnica** – O preço reflete especificidades técnicas do objeto contratado, considerando materiais, tecnologia ou expertise necessária para a execução.

() **Fornecedor exclusivo** – O preço foi definido com base em proposta do único fornecedor disponível no mercado, devidamente comprovado por atestado de exclusividade.

Dessa forma, o preço contratado demonstra ser compatível com o mercado e vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade.

Mucuri, 07 março de 2025.

JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Agente de Contratação

JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA
Membro Equipe de Contratação

RAMALHO COELHO XAVIER FILHO
Membro Equipe de Contratação

DESPACHO ADMINISTRATIVO

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ref. Processo Administrativo nº 017/2025

Dispensa de Licitação nº 009-2025

1. Seguem os autos para análise e emissão do **Parecer Jurídico final (fase externa)**, para o objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA.”
2. Após a conclusão do parecer jurídico encaminhei os autos ao controle interno.

Mucuri, Bahia, 07 de março de 2025.

Atenciosamente,

JUSCELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mucuri

Portaria de Designação nº 028/2025

PARECER JURIDICO FINAL

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 017/2025
Dispensa de Licitação nº 009/2025

Tendo esta Diretoria Jurídica, recebido os autos do Processo de Licitação em epígrafe para emissão de parecer assim manifesta:

Trata-se de Contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri – Estado da Bahia.

Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Diretoria Administrativa.

Insta frisar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Ressaltamos, que o art. 75, em seu inciso II, da Lei nº. 14.133/21 determina que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, sendo esse valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) em 31 de dezembro de 2024, com a publicação do Decreto nº 12.343 no Diário Oficial da União, atualizando os valores para 2025.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, dispõe sobre a dispensa de licitação, de que trata a Lei nº. 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa com possibilidade de concorrência, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

No presente caso, busca-se a contratação para fornecimento de suprimento de informática, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Diretoria Administrativa, conforme consta nos autos, consta na dispensa também o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

O preço máximo total estimado para a contratação, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência, pesquisa junto as empresas do ramo que fornecem material além da pesquisa junto ao banco de preços. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

Assim, verifica-se que a licitação possui dupla finalidade, ou seja, ao mesmo passo em que objetiva a vantajosidade na seleção de propostas, visa também atingir tal desiderato obedecendo plenamente o tratamento isonômico entre os concorrentes.

A despeito da regra geral acima tratada, a legislação brasileira, em determinados casos, faculta ao administrador público a realização ou não do procedimento licitatório, haja vista razões de relevante interesse público e/ou outras circunstâncias expressamente contempladas pela lei como ensejadoras de dispensa ou de inexigibilidade.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico,

querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

Enfim, “dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atenda ao interesse público”, segundo o administrativista Jacoby.

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 assim disciplina a condução dos processos administrativos voltados a contratações mediante dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tal contratação funda-se no permissivo contido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

No caso em análise, o processo para a contratação direta encontra-se instruído com o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, dispensado o Mapa de Riscos, consta ainda o Termo de Referência, restando atendidos, portanto, os incisos I a VIII do artigo 72 acima transcritos.

Por todo o exposto e pela documentação constante nos autos, esta Diretoria Jurídica emite **PARECER FAVORÁVEL pela contratação com KRETTI & KRETLI LTDA** pela regular o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação em vigor.

É o parecer.

Mucuri – BA, em 07 de março de 2025.

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB/BA 30.325

CONTROLE INTERNO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL

1. Validação de Processo Administrativo de Licitação:

Em atendimento à necessidade de verificação e validação dos atos administrativos inerentes ao **Processo Administrativo nº 017/2025**, que deu origem a **Dispensa de licitação nº 009-2025**, encaminhado a este Setor de Controle Interno, apresentamos a análise e considerações pertinentes ao cumprimento das normativas legais aplicáveis.

Após análise dos autos, verificamos que: atendeu aos requisitos de formalidade e aspectos legais da lei nº 14.133/2021.

Compatibilidade Orçamentária: O processo conta com a devida previsão orçamentária e respaldo financeiro, conforme demonstrado nos autos, assegurando a observância ao princípio da responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela **validação** do procedimento licitatório, recomendando o seu prosseguimento regular.

Mucuri/Ba, 11 de março de 2025.

Atenciosamente,

CONTROLE INTERNO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 009/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantagem para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 017/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA

VALOR GLOBAL: R\$ 45.568,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

Modalidade da contratação: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2025

CONTRATO Nº 013/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE SR. HÉLIO ALVARENGA PENHA E A EMPRESA KRETTI & KRETLI LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO POR DOUGLAS KRETLI TEIXEIRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, com sede na Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri/BA, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente o vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, inscrito no CPF nº 028.932.106-94, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **KRETTI & KRETLI LTDA**, inscrita sob nº CNPJ: 16.308.132/0001-15, com sede na Av. Mal Castelo Branco, 275, Centro, Teixeira de Freitas-BA, CEP 45.995-152, neste ato representado por Douglas Kretli Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 392.671.215-53, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 017/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 009/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II):

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 O Termo de Referência;

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação vai de 12 de março de 2025 até 30 de setembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O pagamento pelo fornecimento do produto em enfoque a Câmara Municipal de Mucuri pagará o valor total de **R\$ 45.568,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)** que será realizado através dos recursos próprios previsto no orçamento vigente, cujos valores serão depositados em conta específica da CONTRATADA, nos termos da proposta vencedora e na tabela abaixo:

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Descrição	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	TECLADO SEM FIO PADRÃO ABNT2	Unidade	10	MAXPRINT	R\$ 95,40	R\$ 954,00
2	MOUSE SEM FIO	Unidade	8	MAXPRINT	R\$ 32,80	R\$ 262,40
3	TONER HP, 18A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM O ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	4	BYQUALY	R\$ 96,80	R\$ 387,20
4	TONER HP, CT 0301, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO	Unidade	40	MAXPRINT	R\$ 66,20	R\$ 2.648,00

	REMANUFATURADO					
5	TONER HP 78A NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	12	MULTILASER	R\$ 79,30	R\$ 951,60
6	TONER 12A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10	MULTILASER	R\$ 75,10	R\$ 751,00
7	TONER HP 48A, NA COR PRETA, 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	8	FUSÃO	R\$ 78,00	R\$ 624,00
8	TONER HP CT 436, NA COR PRETA 100% COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO	Unidade	10	MAXPRINT	R\$ 66,20	R\$ 662,00
9	REFIL TONER TK-1140, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA FS-1035 MFP/L	Unidade	16	FUSÃO	R\$ 139,00	R\$ 2.224,00
10	REFIL TONER TK-3122-AG, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE FOTOCOPIA KYOCERA ECOSYS M355OIDN	Unidade	12	COMPAQ	R\$ 79,90	R\$ 958,80

11	TONER BROTHER TN 660	Unidade	20	FUSÃO	R\$ 45,40	R\$ 908,00
12	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETO	Unidade	16	EPSON	R\$ 79,30	R\$ 1.268,80
13	REFIL DE TINTA T544 CIANO	Unidade	16	EPSON	R\$ 79,30	R\$ 1.268,80
14	REFIL DE TINTA T544 MAGENTA	Unidade	16	EPSON	R\$ 79,30	R\$ 1.268,80
15	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO	Unidade	16	EPSON	R\$ 79,30	R\$ 1.268,80
16	PEN DRIVE 16GB	Unidade	62	MULTILASER	R\$ 40,80	R\$ 2.529,60
17	PEN DRIVE 32GB	Unidade	56	MULTILASER	R\$ 45,70	R\$ 2.559,20
18	SSD EXTERNO 1 TB	Unidade	8	ADATA	R\$ 683,00	R\$ 5.464,00
19	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB	Unidade	24	LETRON	R\$ 37,50	R\$ 900,00
20	MOUSE COM FIO USB	Unidade	24	LEONORA	R\$ 12,60	R\$ 302,40
21	CAIXINHA DE SOM 3W RMS USB/P2	Unidade	14	LETRON	R\$ 185,60	R\$ 2.598,40
22	REFIL DE TONER PANTUM RK 219	Unidade	16	PANTUM	R\$ 288,00	R\$ 4.608,00
23	MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO EM GEL	Unidade	16	MULTILASER	R\$ 43,40	R\$ 694,40
24	TONER HP W1030X	Unidade	16	EVOLUT	R\$ 269,00	R\$ 4.304,00
25	TONER LASER JET PRO CARTRIDGE 151/152 MPF 4103	Unidade	18	QUALITY	R\$ 289,00	R\$ 5.202,00

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Mucuri para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para

o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa: 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Unidade Orçamentária: 010100 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

II. Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

III. Elemento da Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

IV. Fonte de Recursos: 150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Mucuri para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri/BA, 12 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
CONTRATANTE

KRETTI & KRETLI LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF. Nº _____

2. _____
CPF. Nº _____

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 009/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 017/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA

VALOR GLOBAL: R\$ 45.568,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

Modalidade da contratação: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATADA: KRETTI & KRETLI LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 16.308.132/0001-15, com sede na Av. Mal Castelo Branco, 275, Centro, Teixeira de Freitas-BA, CEP 45.995-152

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.568,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 30/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA